



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas e
2 quinze minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e
3 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, nas dependências do Auditório do
4 Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito na Avenida Angélica, 2364 – Consolação
5 – São Paulo – SP, sob a presidência do Engenheiro de Telecomunicações
6 **VINICIUS MARCHESE MARINELLI**.-----
7 Com a palavra a Chefe da Unidade de Contabilidade **Janaína Macedo Calvo**
8 cumprimentou a todos e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Senhor
9 Presidente do Crea-SP Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli; o Senhor
10 Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea Eng. Civ.
11 José Tadeu da Silva; o Senhor Superintendente de Colegiados do Crea-SP Geol.
12 João Batista Novaes; o Senhor Diretor Administrativo Adjunto do Crea-SP Eng.
13 Comp. André Martinelli Agunzi; o Senhor Vice - Presidente do Confea Eng. Agr.
14 Daniel Antonio Salati Marcondes; o Senhor Conselheiro Federal Eng. Eletric.
15 Lucio Antonio Ivar do Sul; o Senhor Vice-Presidente do Crea-SP Eng. Eletric. e
16 Eng. Seg. Trab. Edson Navarro; o Senhor Diretor Presidente da Mútua Nacional
17 Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães; o Senhor Diretor Técnico do
18 Crea-SP Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez; o Senhor Diretor Financeiro do
19 Crea-SP Eng. Prod. Mec. Rodolfo Fernandes More; o Senhor Diretor de
20 Valorização Profissional do Crea-SP Eng. Agr. Ângelo Petto Neto; a Senhora
21 Diretora de Entidades de Classe do Crea-SP Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Cláudia
22 Aparecida Ferreira Sornas Campos; o Senhor Diretor de Valorização Profissional
23 Adjunto do Crea-SP Geol. Sebastião Gomes de Carvalho; o Senhor Diretor de
24 Educação do Crea-SP Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza e o Senhor
25 Diretor Financeiro Adjunto do Crea-SP Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Adnael
26 Antônio Fiaschi.-----
27 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”**;-----
28 Fazendo uso da palavra o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** cumprimentou
29 a todos e iniciou a reunião constatando o seguinte quórum regimental:-----
30 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla,
31 Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriano
32 Ricardo Galzoni, Agnaldo Vendrame, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra
33 Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alexandre Sayeg Freire,
34 Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Luiz Dias de
35 Oliveira, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amaury
36 Hernandes, Ana Meire Coelho Figueiredo, André Luís Carlini, André Martinelli
37 Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias Ferreira,
38 Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Carlos Silva
39 Gonçalves, Antonio Carlos Tosetto, Antonio Cláudio Coppo, Antonio de Pádua
40 Bonaldo, Antonio Kenji Nomi, Arlei Arnaldo Madeira, Arnaldo Luiz Borges, Auro
41 Doyle Sampaio, Avilson Ferreira de Almeida, Balmes Vega Garcia, Benito Saes
42 Júnior, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017**

1 Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto,
2 Carlos Eduardo Freitas da Silva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha,
3 Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso Deliberato,
4 Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, César Marcos Rizzon,
5 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida
6 Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida
7 Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Cyro Barbosa Bernardes,
8 Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniella Gonzalez Tinois da Silva,
9 Demétrio Elie Baracat, Douglas Barreto, Edelmo Edivar Terenzi, Edenírcio Turini,
10 Edison Pirani Passos, Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro,
11 Edval Delbone, Egberto Rodrigues Neves, Elio Lopes dos Santos, Eloísa Cláudia
12 Mota, Euzébio Beli, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Fátima
13 Aparecida Blockwitz, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick
14 Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco José de
15 Almeida, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gerson de Marco, Gilberto de
16 Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez,
17 Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hamilton Arnaldo Rodrigues,
18 Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior,
19 Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar
20 Rodrigues, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Antonio Galbiatti, João
21 Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque
22 Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, João Luiz
23 Braguini, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio de Milito, José
24 Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José
25 Carlos Zambon, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira,
26 José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José
27 Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José
28 Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino,
29 José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José
30 Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Valmir
31 Flor, José Vinicius Abrão, Juliana Maria Manieri Varandas, Jussara Teresinha
32 Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio
33 Rodrigues Nunes, Laerte Lambetini, Laurentino Tonin Júnior, Lenita Secco
34 Brandão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Fernando Bovolato, Luiz Fernando Ussier, Luiz
35 Henrique Barbirato, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos
36 Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Márcio de
37 Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de
38 Faveri, Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva
39 Alonso, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo
40 Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo
41 Fumes, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara,
42 Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelo
2 Pisani Júnior, Nelson Martins da Costa, Nestor Thomazo Filho, Newton Guenaga
3 Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo
4 Filho, Orlando Nazari Júnior, Oswaldo José Gosmin, Patricia Barboza da Silva,
5 Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo César Lima Segantine, Paulo Eduardo
6 Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Arbex Silva, Paulo Roberto
7 Boldrini, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho
8 Filho, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique
9 Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Rafael Sancinetti Momesso, Régia Mara Petitto,
10 Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Barreto Pacitti, Renato Becker, Ricardo
11 Alves Perri, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo
12 Cabral de Azevedo, Ricardo de Gouveia, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique
13 Martins, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França,
14 Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto
15 Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Rodolfo Fernandes More, Rodrigo de
16 Freitas Borges Fonseca, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira,
17 Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes
18 de Carvalho, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Taís Tostes Graziano,
19 Thiago Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Tiago Furlanetto, Tiago Santiago
20 de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério
21 Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vanda Maria
22 Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro
23 Filho, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Walter Logatti Filho,
24 Wendell Roberto de Souza, Wolney José Pinto, Zeinar Hilsin Sondahl.....
25 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Araken Ferreira de Souza, Daniel
26 Lucas de Oliveira, Edilson Reis, Eltiza Rondino Vasques, Ideval Souza Costa,
27 Viviana Aparecida Constancio.....
28 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Aline Emy Takiy de Oliveira,
29 Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Dib Gebara, Edgar da Silva, Edilson Pissato,
30 Jorge Luiz Silva Rocco, Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, Lilian Cristina
31 Moreira Borges, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Margareti Aparecida Stachissini
32 Nakano, Michele Carolina Morais Maia, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo
33 Sérgio de Moraes Ribeiro, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Wilton Mozena
34 Leandro, Zildete Teixeira Ferraz do Prado.....
35 **Conselheiro que faltou sem apresentar justificativa:** Marcos Mansour Chebib
36 Awad.....
37 **Conselheiros que se encontram licenciados das funções:** Antonio Luiz Gatti
38 de Oliveira, Carlos Consolmagno, Fernando Antonio Christini, Luiz Adolfo Albers
39 do Marco, Mário Gonçalves Monteiro, Mário Pero Tinoco, Tadeu Gomes Esteves
40 da Cunha, Tony Menezes de Souza.....
41 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....
42 Após a execução do Hino Nacional, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 agradeceu ao Presidente do Confea Eng. José Tadeu da Silva por ter aceitado o
 2 convite para participar desta Sessão Plenária. Em seguida, parabenizou todas as
 3 mulheres do Plenário pelo “Dia Internacional da Mulher”, comemorado no dia 8 de
 4 março, e convidou todas as conselheiras para irem à frente do auditório para
 5 receber uma homenagem do Conselho. Prosseguindo, comunicou que será feita
 6 uma homenagem ao Presidente do Confea pelo seu trabalho à frente do Sistema
 7 Confea/Crea e por sua história, que se resume em quase 40 anos de trabalho
 8 com entidades de classe, 2 mandatos como presidente do Crea-SP e 5 anos à
 9 frente do Conselho Federal. Na sequência passou a palavra à Mestre de
 10 Cerimônias Janaína Macedo Calvo para dar início à homenagem.-----
 11 Com a palavra a **Sra. Janaína Macedo Calvo** procedeu à leitura do currículo
 12 resumido do homenageado: “José Tadeu da Silva nasceu em 1953, em Ouro
 13 Fino/MG, é casado e pai de 4 filhos. Graduiu-se como Engenheiro Civil pela
 14 Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1976, e em Direito pela
 15 Fundação Otávio Bastos em 1992. É empresário e atua na área de consultoria,
 16 perícia, avaliações e engenharia. É membro titular do Instituto Brasileiro de
 17 Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE. É sócio de entidade de classe,
 18 tendo atuado na fundação de várias delas: Associação dos Engenheiros e
 19 Arquitetos de Mogi Guaçu, da qual foi fundador e Presidente no período de 1982
 20 a 1987; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mogi Mirim em 1990;
 21 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapira em 1990, entre tantas outras.
 22 Atualmente é presidente licenciado da Federação Brasileira de Associações de
 23 Engenheiros – FEBRAE, da qual também foi presidente no período de 2010 a
 24 2012. É ex-presidente da União Panamericana de Associações de Engenheiros –
 25 UPADI e membro da Federação Mundial de Organizações de Engenharia –
 26 WFEO/FMOI. Foi presidente da Federação das Associações de Engenharia,
 27 Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – FAEASP, no período de 2000
 28 a 2009. O Engenheiro Tadeu presidiu o Crea-SP nos períodos de 2006 a 2008 e
 29 de 2009 a 2011, onde também atuou como Conselheiro junto à Câmara
 30 Especializada de Engenharia Civil no período de 1989 a 1992 e no exercício de
 31 2005”. Na sequência, solicitou que o Presidente do Crea-SP Vinícius Marchese
 32 Marinelli e o homenageado ex-presidente do Crea-SP e Presidente do Confea
 33 Eng. José Tadeu da Silva se dirigissem à frente da mesa diretora para o
 34 descerramento da foto, a qual será fixada na galeria de fotos de ex-presidentes do
 35 Crea-SP, localizada no saguão deste auditório.-----
 36 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Vinícius Marchese Marinelli** falou ser uma
 37 singela homenagem ao Presidente do Confea José Tadeu da Silva em
 38 agradecimento à gestão de 2006 a 2011, para constar na galeria de ex-
 39 presidentes do Crea-SP, e agradeceu por ter aceitado o convite para participar da
 40 Sessão Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
 41 São Paulo.-----
 42 Com a palavra o Presidente do Confea **José Tadeu da Silva** cumprimentou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 todos e explanou que olhar para a foto o faz lembrar a galeria de ex-presidentes
2 do Crea-SP que tinha na Sede Nestor Pestana, na qual tinha a foto de todos os
3 ex-presidentes que passou pelo Conselho. Expressou estar honrado de ver sua
4 foto estampada, a qual lembrará que passou pelo Conselho Regional como
5 presidente, porque muitos acabam esquecendo e não lembram que a pessoa
6 passou, fez ou deixou de fazer. E todos que passaram pelo Crea-SP deu uma
7 contribuição para o Sistema, assim como os conselheiros e os diretores também
8 dão sua contribuição nos termos da Lei 5.194/66. Continuando, falou que é óbvio
9 que essas lembranças são muito importantes, mas o que guardou muito foi uma
10 fala do Conselheiro Walter Logatti Filho, que teve a honra de ser membro da
11 Câmara Especializada de Engenharia Civil junto com ele e o Conselheiro Antonio
12 Carlos Tosetto, que disse: “você pode passar pelo Sistema, relatar processos,
13 fazer excelentes relatos e tudo, dar essa contribuição toda, mas se você passar
14 por aqui e não fizer amigos, você vai embora para casa e nada adiantou sua
15 passagem aqui, quer como conselheiro regional quer como conselheiro federal,
16 como presidente ou como diretor”. E disse que realmente o que mais tem em todo
17 o Estado de São Paulo e, agora como presidente do Confea, no Brasil todo,
18 inclusive nas inserções internacionais, são amigos. Inclusive estava na Argentina
19 em uma reunião com mais 15 países, que terminaria só amanhã (10/03) na parte
20 da manhã, mas como o Presidente Vinícius Marchese Marinelli fez o convite para
21 participar desta Sessão Plenária, e como desde a última Sessão que presidiu no
22 Crea-SP, em dezembro de 2011, nunca mais tinha voltado, por não ter recebido
23 nenhum convite, antecipou seu voo e com muita alegria está revendo tantos
24 conselheiros, amigos e colegas presentes. Prosseguindo, informou que com a
25 união do Confea, do Crea-SP e da Mútua irão fazer um trabalho forte e vão
26 avançar bastante neste semestre, porque são muitos trabalhos que estão sendo
27 feitos para ajudar as entidades de classe, já que nenhum conselheiro chegou ao
28 Plenário do Conselho a não ser representando uma entidade de classe, uma
29 entidade sindical ou uma instituição de ensino. Sendo que se essas entidades
30 forem fortes, os Plenários serão fortes, se forem fracos os Plenários também
31 serão fracos. E o Plenário do Crea-SP é forte, pois as entidades de São Paulo
32 são muitos fortes e está faltando um apoio maior do Sistema. Finalizando, citou a
33 fala do Padre Vieira que há mais de 400 anos disse: “uma união de pedras é um
34 edifício, uma união de tábuas é um navio e uma união de pessoas é um exército.
35 E que o edifício sem união é ruínas, o navio sem união é um naufrágio e o
36 exército sem união é um despojo. E até nós seres humanos que somos uma
37 união de espíritos, de almas e de corpo, quando o espírito a alma deixa o corpo,
38 fica sozinho, é um cadáver”. Essa lição o Padre Vieira ensina muito bem a
39 importância de ter união, não só com o Crea-SP, mas com todos os 27 Creas do
40 Brasil, no sentido de avançar e continuar na luta permanente pela valorização de
41 suas profissões e pelo fortalecimento das instituições, que iniciou há mais de 30
42 anos, presidindo entidades de classe. Por fim, agradeceu a todos.-.-.-.-.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Com a palavra o Presidente **Vinícius Marchese Marinelli** agradeceu e entregou
2 como lembrança do Crea-SP, ao Presidente do Confea José Tadeu da Silva o
3 quadro com a foto colorida, já que o padrão da foto para galeria é preto e branco.
4 Em seguida, ressaltou que a união entre o Confea, o Crea-SP e a Mútua Nacional
5 está claro para todos, pois desde setembro de 2016 os três caminham para o
6 mesmo lado, uma vez que é o único caminho para valorizar suas profissões e
7 fortalecer as entidades. E garante que todos que estão neste Plenário têm o
8 mesmo objetivo, independente da inclinação política.....
9 Com a palavra a **Sra. Janaína Macedo Calvo** convidou o Senhor Diretor
10 Presidente da Mútua Nacional Eng. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães para
11 fazer uso da palavra.....
12 Fazendo uso da palavra o Diretor Presidente da Mútua Nacional **Paulo Roberto**
13 **de Queiroz Guimarães** cumprimentou a todos e expressou estar honrado por ter
14 sido convidado pelo Presidente do Crea-SP a participar desta Sessão Plenária. E
15 cumprimentou o Presidente Vinícius Marchese Marinelli pela iniciativa de fazer
16 esta homenagem ao ex-presidente do Crea-SP e presidente do Confea Eng. José
17 Tadeu da Silva, por ser muito importante realizar essas homenagens com as
18 pessoas presentes e é muito dignificante pela história do homenageado. Em
19 seguida, comunicou que neste ano a Mútua está completando 40 anos de
20 existência, e hoje tem uma credibilidade muito grande em todo o Brasil pelos seus
21 programas tanto sociais quanto de benefícios. E estão sempre procurando inovar
22 e trazer o que é de melhor aos seus associados, e como grande incentivo pelos
23 40 anos da Mútua, para quem se associar neste ano pagará apenas R\$40,00 pelo
24 primeiro ano como sócio. Por sim, se colocou à disposição juntamente com a
25 Mútua e agradeceu a todos.....
26 Fazendo uso da palavra a **Sra. Janaína Macedo Calvo** convidou o Vice-
27 Presidente do Confea Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes para fazer uso
28 da palavra.....
29 Com a palavra o Vice-Presidente do Confea **Daniel Antonio Salati Marcondes**
30 cumprimentou a todos e expressou o prazer de estar retornando ao Crea-SP,
31 onde iniciou seus trabalhos com relação à categoria profissional no que tange a
32 seus direitos e obrigações e no Sistema que foi criado para proteger a sociedade.
33 Continuando, falou que este ano vai ser difícil para o Sistema, porque todo ano de
34 eleição é complicado com disputas, mas espera que ao mesmo tempo seja um
35 ano calmo, no sentido de proteção à sociedade, e que os engenheiros, os
36 tecnólogos e técnicos de nível médio cumpram suas obrigações. E explanou que
37 para os que são de uma geração mais antiga é uma tristeza quando percebem
38 que o Sistema está envolvido em uma série de disputas que se acirram de forma
39 que não os agradam. Ao término, agradeceu a todos.....
40 Fazendo uso da palavra a **Sra. Janaína Macedo Calvo** convidou o Conselheiro
41 Federal Eng. Eletric. Lucio Antonio Ivar do Sul para fazer uso da palavra.....
42 Com a palavra o Conselheiro Federal **Lucio Antonio Ivar do Sul** cumprimentou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 todos e falou que é conselheiro federal pelo Distrito Federal, mas desde 1976 é
2 formado pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, filiado ao Sindicato dos
3 Engenheiros de São Paulo e seu registro é no Crea-SP e é sempre um prazer vir
4 a São Paulo. Finalizando, disse que sempre defende que o Dia Internacional da
5 Mulher será bem comemorado quando as engenheiras/mulheres tiverem os
6 mesmos salários dos homens, defendendo a igualdade. Por fim, agradeceu a
7 todos.....
8 Fazendo uso da palavra a **Sra. Janaína Macedo Calvo** convidou o Presidente do
9 Confea José Tadeu da Silva para fazer uso da palavra.....
10 Com a palavra o Presidente do Confea **José Tadeu da Silva** explanou que
11 assumiu o Confea em janeiro de 2012, mas já acompanhava as lutas
12 permanentes do Conselho há vários anos. Sendo umas delas a transformação do
13 exercício ilegal da profissão em crime, outra referente a carreira de estado dos
14 profissionais da engenharia que trabalham principalmente em órgão público, que
15 são estatutários, e não são contemplados sequer pela lei do salário mínimo
16 profissional, e também a situação do Plenário do Confea que tem 18 conselheiros,
17 3 de escola, e depois que saiu a arquitetura ficaram 16, portanto 11 estados
18 brasileiros não estão sendo representado no Plenário. Ou seja, a instância
19 máxima do Sistema Confea/Crea quando se reúne em Plenário, não vê
20 contemplado todo o território nacional. Entre esses 11 estados estão São Paulo,
21 Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, ou seja, 74% dos profissionais do
22 Brasil não tem um eleito para os representarem no Sistema. Continuando, falou
23 que trava esta luta há mais de 30 anos e vê que com relação a essas 3 questões,
24 elas estão se encaminhando bem e espera que logo tenha um desfecho, porque
25 tem dialogado com os parlamentares e estão vendo que é um pleito de direito,
26 justo e perfeito. E desde o fim de sua gestão como presidente do Crea-SP
27 acompanhava os ataques que vinham por várias formas, no sentido da
28 desregulamentação profissional e não só da engenharia, agronomia e arquitetura,
29 mas de todas as profissões. Mas, a ponta do iceberg veio quando entraram com
30 uma ação no Supremo Tribunal Federal questionando a anuidade dos Conselhos.
31 Em 2011 a então presidente da república assinou a Lei 12.514 que estabelece as
32 anuidades dos Conselhos Profissionais em até R\$500,00 sendo corrigido
33 anualmente. A lei foi questionada e estava para cair. E a Lei 6.496/77 que criou a
34 ART, que é receita para o Sistema e que a maiorias dos Creas dependem dessas
35 Anotações de Responsabilidade Técnica para ter recursos para investir na
36 fiscalização e até para existir sem precisar do subsídio do Confea. Prosseguindo,
37 disse que a missão do Sistema Confea/Crea e Mútua é impedir que qualquer
38 atividade de engenharia e de agronomia seja realizado por quem não possui o
39 conhecimento acadêmico, conhecimento técnico científico. A profissão não é
40 regulamentada à toa, pois o exercício por aqueles que não têm a qualificação
41 profissional coloca a sociedade em risco, e o recolhimento da ART gera recursos
42 para investir na fiscalização. E para ter uma ideia, por conta dessas ações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 questionando a legalidade da ART, o Crea-SC já tinha devolvido quase
2 R\$8.000.000,00 de uma quantidade de ações que estavam na justiça que
3 chegava perto de R\$20.000.000,00 e, se tivesse que devolver todo esse valor iria
4 fechar as portas ou o Confea teria que colocar recursos para ele se manter. Essas
5 ações vinham de formas individualizadas nos estados, os escritórios que as
6 faziam, divulgavam, e os profissionais foram entrando e não tinham noção da ART
7 para eles. As questões foram chegando até ao Supremo Tribunal Federal e ele
8 acompanhou e teve a coragem de fazer o enfrentamento. No Colégio de
9 Presidentes várias decisões foram tomadas cobrando que o Confea contratasse
10 escritórios e não trabalhasse apenas com os advogados do Conselho Federal
11 para poder vencer a batalha. A pressão foi grande e a diretoria do Crea-SP e
12 Mútua no ano passado os ajudaram e entraram na luta judicial, e foram
13 vencedores dessa batalha. E hoje ninguém mais pode questionar a ART, porque
14 agora é uma decisão com repercussão geral. As anuidades da mesma forma
15 também tiveram o reconhecimento do STF que entendeu a importância dos
16 Conselhos Profissionais e validou as anuidades para que continuem fiscalizando
17 e defendendo a sociedade. Em seguida, explanou que em 2014 saiu a Lei 13.019
18 e a Lei 13.204 que foram enviadas pela Presidência da República, mas tinha que
19 aguardar um decreto regulamentador dessas leis, que veio em abril de 2014,
20 quando foi assinado e regulamentou a lei. No Colégio de Presidentes o jurídico do
21 Confea apresentou para todas as entidades a segurança jurídica, que é o
22 documento que autoriza o Confea, os Creas e a Mútua a colocarem recursos para
23 disponibilizar para as entidades de classe. Quando saiu a lei o Confea editou a
24 Resolução 1.070 que coloca que as entidades são reconhecidas como de
25 utilidade pública para o Sistema Confea/Crea. Esse documento é um documento
26 facilitador dessas parcerias porque funciona como um cadastro prévio e as
27 entidades poderão se beneficiar. Na sequência, comunicou que nos dias 15, 16 e
28 17 próximos terá Plenária no Confea e todos estão convidados, e será
29 apresentada a primeira reformulação orçamentária do Conselho Federal, na qual
30 será colocado mais de R\$40.000.000,00 para disponibilizarem às entidades de
31 classe, tanto diretamente como em parceria com os Creas, respeitando as
32 autonomias dos Conselhos, e assim dar uma virada na questão financeira das
33 entidades que precisam desses recursos para colaborar com o Sistema.
34 Finalizando, comunicou que assumiu o Confea com pouco menos de
35 R\$8.000.000,00 e hoje segundo último levantamento tem R\$326.000.000,00 em
36 caixa, e mais uma previsão de R\$185.000.000,00. Recursos que terão que
37 retornar para garantir a qualidade da formação dos profissionais e assim atingir
38 aquilo que o Sistema luta que é a valorização profissional, com o reconhecimento
39 da sociedade. Mas para isso acontecer é preciso fazer os investimentos para que
40 os profissionais possam prestar serviços com qualidade. Também expressou
41 acreditar que este ano será promissor para a categoria através da frente
42 parlamentar em defesa da engenharia, da infraestrutura e do desenvolvimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 nacional. Ao término, agradeceu a todos.....
 2 Às quinze horas e quinze minutos o Conselheiro Milton Vieira Júnior solicitou
 3 licença para retirar-se da Sessão.....
 4 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** agradeceu e
 5 parabenizou o Presidente do Confea José Tadeu da Silva pelo trabalho a frente do
 6 Conselho Federal e ressaltou que ele como o vice-presidente do Confea e os
 7 conselheiros federais estão convidados para vir a todas as Sessões Plenárias do
 8 Crea-SP, e que o Conselho Regional estará com as portas abertas para o Confea
 9 e a Mútua. Em seguida, registrou que dia 26 de março é o “Dia do Construtor” e,
 10 entre os dias 21 a 23 de março em Campinas será realizado o Evento
 11 Preparatório da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, com
 12 especialistas em saneamento. Na sequência, dando prosseguimento aos
 13 trabalhos passou ao item III da Pauta.....
 14 **ITEM III – ELEIÇÃO DO MEMBRO REPRESENTANTE DAS DEMAIS**
 15 **MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA COMPOR A CÂMARA**
 16 **ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NOS**
 17 **TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO, EM FACE DA**
 18 **IMPOSSIBILIDADE MANIFESTADA PELO CONSELHEIRO ENG. MINAS**
 19 **ALEXANDRE SAYEG FREIRE – ELEITO PARA O EXERCÍCIO 2017, EM**
 20 **ASSUMIR MAIS ATIVIDADES NESTE CONSELHO;.....**
 21 Com a palavra o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli**, propôs ao Plenário que
 22 a eleição fosse realizada por meio do PADs de votação, sem a necessidade de
 23 compor comissão eleitoral, uma vez que se tratava de apenas um cargo e para
 24 tornar o processo de eleição mais ágil. A proposta foi colocada ao Plenário e
 25 aceita por unanimidade.....
 26 Fazendo uso da palavra Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** perguntou ao
 27 Plenário se havia a inscrição de algum candidato. O Coordenador da Câmara
 28 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho Hirilandes Alves indicou
 29 o Conselheiro Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Celso Atienza. Não havendo outras
 30 inscrições, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** declarou estar aberto o
 31 processo de votação, por meio dos PADs, onde 01 é voto favorável, 02 voto nulo
 32 e 03 é voto branco. Encerrado o processo de votação, passou ao processo de
 33 apuração do resultado, sendo eleito o Conselheiro Celso Atienza como
 34 Representante do Plenário do Crea-SP na Câmara Especializada de Engenharia
 35 de Segurança do Trabalho com 199 votos, 15 votos nulos e 23 votos brancos.-.-.-.
 36 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 37 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
 38 2017, apreciando o processo em referência, que trata da representação do
 39 Plenário nas Câmaras Especializadas, nos termos do inciso X, do artigo 9º, do
 40 Regimento; considerando que o conselheiro Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire
 41 foi eleito como representante das demais modalidades profissionais na
 42 composição da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017**

1 conforme Decisão Plenária PL/SP nº 5/2017, de 26 de janeiro de 2017;
2 considerando a manifestação apresentada pelo conselheiro acerca da
3 impossibilidade em assumir mais atividades neste Conselho; considerando o
4 inciso X, do artigo 9º, do Regimento, **ELEGEU** o Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Celso
5 Atienza como Representante do Plenário na Câmara Especializada de
6 Engenharia de Segurança do Trabalho para o exercício 2017. Presentes 237
7 (duzentos e trinta e sete) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla,
8 Adilson Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriano
9 Ricardo Galzoni, Agnaldo Vendrame, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo
10 Dias, Alexander Ramos, Alexandre Sayeg Freire, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro
11 Luiz Dias de Oliveira, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos,
12 Amaury Hernandez, Ana Meire Coelho Figueiredo, André Luís Carlini, André
13 Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias
14 Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Carlos
15 Silva Gonçalves, Antonio Carlos Tosetto, Antonio Cláudio Coppo, Antonio de
16 Padua Bonaldo, Antonio Kenji Nomi, Araken Ferreira de Souza, Arlei Arnaldo
17 Madeira, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Avilson Ferreira de Almeida,
18 Balmes Vega Garcia, Benito Saes Júnior, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alexandre
19 da Graça Duro Couto, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo
20 Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Carlos Fielde de
21 Campos, Carlos Jacó Rocha, Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Celso
22 Atienza, Celso Deliberato, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano,
23 César Marcos Rizzon, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cibeli Gama Monteverde,
24 Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze,
25 Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Cyro
26 Barbosa Bernardes, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de
27 Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Demétrio Elie Baracat, Douglas
28 Barreto, Edelmo Edivar Terenzi, Edenírcio Turini, Edison Pirani Passos, Edson
29 Facholi, Edson Navarro, Edval Delbone, Elio Lopes dos Santos, Eloísa Cláudia
30 Mota, Eltiza Rondino Vasques, Euzébio Beli, Fábio Fernando de Araújo, Fábio
31 Olivieri de Nóbile, Fátima Aparecida Blockwitz, Felipe Antonio Xavier Andrade,
32 Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi
33 Durso, Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gerson
34 de Marco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele
35 Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hamilton Arnaldo
36 Rodrigues, Hamilton Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio
37 Perecin Júnior, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Gomes Júnior, Hirilandes
38 Alves, Ideval Souza Costa, Itamar Rodrigues, Jan Novaes Recicar, Januário
39 Garcia, João Antonio Galbiatti, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João
40 Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da
41 Silva, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya
42 Diez, José Antonio de Milito, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo Abramides Testa,
2 José Eduardo de Assis Pereira, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José
3 Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José Luiz Pardal, José
4 Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço,
5 José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto,
6 José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Vinicius Abrão, Juliana Maria Manieri
7 Varandas, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy
8 Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lenita Secco
9 Brandão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Fernando Bovolato, Luiz Fernando Ussier, Luiz
10 Henrique Barbirato, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos
11 Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Márcio de
12 Almeida Pernambuco, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de
13 Faveri, Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva
14 Alonso, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo
15 Rosalín de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo
16 Fumes, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara,
17 Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula
18 Simões, Milton Rontani Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior,
19 Nelson Martins da Costa, Nestor Thomazo Filho, Newton Guenaga Filho, Ney
20 Wagner Gonçalves Ribeiro, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Oswaldo José
21 Gosmin, Patricia Barboza da Silva, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo César Lima
22 Segantine, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto
23 Arbex Silva, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Aparecido
24 de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Augustus de
25 Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Rafael Sancinetti
26 Momesso, Régia Mara Petitto, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Barreto
27 Pacitti, Renato Becker, Ricardo Alves Perri, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues,
28 Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo de Gouveia, Ricardo
29 Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Perale, Ricardo
30 Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos
31 Santos, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Rodolfo Fernandes
32 More, Rodrigo de Freitas Borges Fonseca, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo
33 Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão,
34 Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Taís
35 Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Tiago Furlanetto,
36 Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo,
37 Valter Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vanda Maria Cavichioli Mendes
38 Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vivian Karina
39 Bianchini, Viviana Aparecida Constancio, Vladimir Chvojka Júnior, Walter Logatti
40 Filho, Wendell Roberto de Souza, Wolney José Pinto, Zeinar Hilsin Sondahl.
41 (Decisão PL/SP nº 162/2017).-----
42 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** passou para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 o item IV da pauta.....
 2 **ITEM IV – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº**
 3 **2020 (ORDINÁRIA) DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017;**.....
 4 A Ata da Sessão Plenária nº 2020 (Ordinária) de 16 de fevereiro de 2017 foi
 5 APROVADA com a seguinte votação: Votaram favoravelmente 224 (duzentos e
 6 vinte e quatro) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson
 7 Franco Penteado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriano Ricardo
 8 Galzoni, Agnaldo Vendrame, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias,
 9 Alexander Ramos, Alexandre Sayeg Freire, Alim Ferreira de Almeida, Amandio
 10 José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Meire
 11 Coelho Figueiredo, André Luís Carlini, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli
 12 Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio
 13 Carlos Guimarães Silva, Antonio Carlos Silva Gonçalves, Antonio Carlos Tosetto,
 14 Antonio Cláudio Coppo, Antonio de Padua Bonaldo, Antonio Kenji Nomi, Araken
 15 Ferreira de Souza, Arlei Arnaldo Madeira, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle
 16 Sampaio, Avilson Ferreira de Almeida, Benito Saes Júnior, Camilo Mesquita Neto,
 17 Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Augusto Simonian dos Santos,
 18 Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Fielde de Campos, Carlos
 19 Jacó Rocha, Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso
 20 Deliberato, Celso Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, César Marcos
 21 Rizzon, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia
 22 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição
 23 Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Cyro Barbosa
 24 Bernardes, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira,
 25 Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Demétrio Elie Baracat, Douglas Barreto,
 26 Edelmo Edivar Terenzi, Edenírcio Turini, Edison Pirani Passos, Edson Facholi,
 27 Edson Navarro, Edval Delbone, Elio Lopes dos Santos, Eloísa Cláudia Mota,
 28 Eltiza Rondino Vasques, Euzébio Beli, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri
 29 de Nóbile, Fátima Aparecida Blockwitz, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando
 30 Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso,
 31 Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gerson de
 32 Marco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele
 33 Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hamilton Fernando
 34 Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Percin Júnior, Hideraldo Rodrigues
 35 Gomes, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Ideval Souza Costa, Itamar
 36 Rodrigues, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Antonio Galbiatti, João
 37 Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque
 38 Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos
 39 Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio de Milito, José Antonio Gomes Vieira,
 40 José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo Abramides Testa,
 41 José Eduardo de Assis Pereira, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José
 42 Guilherme Pascoal de Souza, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario
 2 David, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa,
 3 José Valmir Flor, José Vinicius Abrão, Juliana Maria Manieri Varandas, Jussara
 4 Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos,
 5 Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lenita Secco Brandão, Luiz
 6 Antonio Dalto, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Sérgio
 7 Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos,
 8 Marcelo Alexandre Prado, Márcio de Almeida Pernambuco, Márcio Roberto
 9 Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marcos Roberto Furlan, Marcos
 10 Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria
 11 Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia
 12 Silva, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Maurício Cardoso Silva,
 13 Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro Donizeti Pinto de Camargo,
 14 Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior,
 15 Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson Martins da Costa, Nestor
 16 Thomazo Filho, Newton Guenaga Filho, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior,
 17 Patricia Barboza da Silva, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo César Lima
 18 Segantine, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto
 19 Arbex Silva, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Aparecido
 20 de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Henrique
 21 Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Rafael Sancinetti Momesso, Régia Mara Petitto,
 22 Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Barreto Pacitti, Renato Becker, Ricardo
 23 Alves Perri, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo
 24 Cabral de Azevedo, Ricardo de Gouveia, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique
 25 Martins, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França,
 26 Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto
 27 Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Rodolfo Fernandes More, Rodrigo de
 28 Freitas Borges Fonseca, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira,
 29 Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes
 30 de Carvalho, Silvio Antunes, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria,
 31 Thiago Laisner Prata, Tiago Furlanetto, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto
 32 Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter
 33 Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vanda Maria Cavichioli Mendes
 34 Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vivian Karina
 35 Bianchini, Walter Logatti Filho, Wendell Roberto de Souza, Wolney José Pinto,
 36 Zeinar Hilsin Sondahl. Votaram contrariamente 02 (dois) Conselheiros: Hamilton
 37 Arnaldo Rodrigues, João Luiz Braguini. Abstiveram-se de votar 12 (doze)
 38 Conselheiros: Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Balmes Vega Garcia, Carlos Eduardo
 39 Freitas da Silva, José Carlos Zambon, José Júlio Joly Júnior, Luiz Fernando
 40 Bovolato, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Oswaldo José Gosmin, Rafael
 41 Augustus de Oliveira, Sérgio Ricardo Lourenço, Viviana Aparecida Constancio,
 42 Vladimir Chvojka Júnior.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Na sequência, o Conselheiro **José Renato Nazario David** manifestou-se e
 2 solicitou inversão de pauta, colocando o item VII, Ordem do Dia, antes do item V.
 3 e o Conselheiro **Luiz Sérgio Mendonça Coelho** pediu inversão, colocando o
 4 subitem 5 da Ordem do Dia primeiro.....
 5 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** colocou a
 6 solicitação de inversão de pauta em votação, obtendo-se a seguinte votação:
 7 Votaram favoravelmente 211 (duzentos e onze) Conselheiros: Ademar Salgosa
 8 Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo
 9 Bolivar Savelli, Adriano Ricardo Galzoni, Agnaldo Vendrame, Alessandra Dutra
 10 Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alexandre Sayeg Freire, Alim
 11 Ferreira de Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amandio José Cabral D'Almeida
 12 Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Meire Coelho Figueiredo,
 13 André Luís Carlini, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias
 14 Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Carlos
 15 Silva Gonçalves, Antonio Carlos Tosetto, Antonio Cláudio Coppo, Antonio de
 16 Padua Bonaldo, Antonio Kenji Nomi, Araken Ferreira de Souza, Arlei Arnaldo
 17 Madeira, Auro Doyle Sampaio, Avilson Ferreira de Almeida, Benito Saes Júnior,
 18 Camilo Mesquita Neto, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Augusto
 19 Simonian dos Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos
 20 Eduardo Freitas da Silva, Carlos Jacó Rocha, Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva
 21 Lacerda, Celso Atienza, Celso Deliberato, Celso Rodrigues, César Augusto
 22 Sabino Mariano, César Marcos Rizzon, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cibeli
 23 Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat,
 24 Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria
 25 Filgueiras Lujan, Cyro Barbosa Bernardes, Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso,
 26 Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Demétrio Elie
 27 Baracat, Douglas Barreto, Edelmo Edivar Terenzi, Edenírcio Turini, Edison Pirani
 28 Passos, Edson Navarro, Edval Delbone, Elio Lopes dos Santos, Eloísa Cláudia
 29 Mota, Eltiza Rondino Vasques, Euzébio Beli, Fábio Fernando de Araújo, Fábio
 30 Olivieri de Nóbile, Fátima Aparecida Blockwitz, Felipe Antonio Xavier Andrade,
 31 Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi
 32 Durso, Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gerson
 33 de Marco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele
 34 Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Hamilton Fernando Schenkel,
 35 Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Higino Gomes Júnior, Hirilandes
 36 Alves, Itamar Rodrigues, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Antonio
 37 Galbiatti, João Ariovaldo D'Amaro, João Felipe Rodrigues de Albuquerque
 38 Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos
 39 Incheглу, Jorge Moya Diez, José Antonio de Milito, José Antonio Gomes Vieira,
 40 José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José
 41 Eduardo Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José Geraldo Querido,
 42 José Guilherme Pascoal de Souza, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Nilton Sabino, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato
2 Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor,
3 Juliana Maria Manieri Varandas, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko
4 Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino
5 Tonin Júnior, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Fernando Bovolato,
6 Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Sérgio Mendonça Coelho,
7 Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre
8 Prado, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marcos
9 Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria
10 Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de
11 Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguin, Mário Eduardo Fumes,
12 Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Mauro
13 Donizeti Pinto de Camargo, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior,
14 Mônica Maria Gonçalves, Nelson Martins da Costa, Nestor Thomazo Filho,
15 Newton Guenaga Filho, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Patricia Barboza da
16 Silva, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo César Lima Segantine, Paulo Eduardo
17 Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Arbex Silva, Paulo Roberto
18 Boldrini, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho
19 Filho, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique
20 Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Rafael Sancinetti Momesso, Régia Mara Petitto,
21 Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Barreto Pacitti, Renato Becker, Ricardo
22 Alves Perri, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo Hallak,
23 Ricardo Henrique Martins, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Perale, Ricardo
24 Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos
25 Santos, Rodolfo de Freitas, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco,
26 Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião
27 Gomes de Carvalho, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Taís Tostes
28 Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Tiago Furlanetto, Tiago
29 Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio,
30 Valério Tadeu Laurindo, Valter Francisco Hulshof, Vanda Maria Cavichioli Mendes
31 Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vivian Karina
32 Bianchini, Viviana Aparecida Constancio, Vladimir Chvojka Júnior, Walter Logatti
33 Filho, Wendell Roberto de Souza, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 15
34 (quinze) Conselheiros: André Martinelli Agunzi, Arnaldo Luiz Borges, Carlos Fielde
35 de Campos, Gley Rosa, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Hideraldo Rodrigues
36 Gomes, João Luiz Braguini, José Júlio Joly Júnior, José Paulo Garcia, Miguel
37 Aparecido de Assis, Nelo Pisani Júnior, Ricardo de Gouveia, Roberto Gradella
38 Ferreira Pinto, Rodrigo de Freitas Borges Fonseca, Rui Adriano Alves.
39 Abstiveram-se de votar 09 (nove) Conselheiros: Balmes Vega Garcia, Edson
40 Facholi, Ideval Souza Costa, José Eduardo Wanderley de Albuquerque
41 Cavalcanti, José Geraldo Baião, José Vinicius Abrão, Ney Wagner Gonçalves
42 Ribeiro, Oswaldo José Gosmin, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues.-.-.-.-.-.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Às quinze horas e quarenta minutos o Conselheiro Oswaldo José Gosmin
2 solicitou licença para retirar-se da Sessão.....
3 Prosseguindo, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** passou para o item VII
4 da pauta.....
5 **ITEM VII – ORDEM DO DIA;**.....
6 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA, BEM COMO**
7 **DA PAUTA COMPLEMENTAR;**.....
8 **Processo destacado para discussão: 26.**.....
9 Demais processos foram aprovados em bloco, obtendo-se a seguinte votação:
10 Votaram favoravelmente 210 (duzentos e dez) Conselheiros: Ademar Salgosa
11 Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadado, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo
12 Bolivar Savelli, Adriano Ricardo Galzoni, Agnaldo Vendrame, Alessandra Dutra
13 Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alim Ferreira de Almeida,
14 Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos
15 Santos, Amaury Hernandes, Ana Meire Coelho Figueiredo, André Luís Carlini,
16 André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias
17 Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Carlos
18 Silva Gonçalves, Antonio Carlos Tosetto, Antonio Cláudio Coppo, Antonio de
19 Padua Bonaldo, Antonio Kenji Nomi, Araken Ferreira de Souza, Arlei Arnaldo
20 Madeira, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Avilson Ferreira de Almeida,
21 Benito Saes Júnior, Camilo Mesquita Neto, Carlos Augusto Simonian dos Santos,
22 Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Fielde de Campos, Carlos
23 Jacó Rocha, Carlos Tadeu Barelli, Celso Atienza, Celso Deliberato, Celso
24 Rodrigues, César Augusto Sabino Mariano, César Marcos Rizzon, Cibeli Gama
25 Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat,
26 Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cyro Barbosa Bernardes, Dalton
27 Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois
28 da Silva, Demétrio Elie Baracat, Douglas Barreto, Edelmo Edivar Terenzi,
29 Edenírcio Turini, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Edval Delbone, Elio Lopes
30 dos Santos, Eloísa Cláudia Mota, Eltiza Rondino Vasques, Euzébio Beli, Fábio
31 Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nobile, Fátima Aparecida Blockwitz, Felipe
32 Antonio Xavier Andrade, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio
33 Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira
34 Alves Porto Neto, Gerson de Marco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves,
35 Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez,
36 Gley Rosa, Hamilton Fernando Schenkel, Hélio Perecin Júnior, Hideraldo
37 Rodrigues Gomes, Higino Gomes Júnior, Hirilandés Alves, Itamar Rodrigues, Jan
38 Novaes Recicar, Januário Garcia, João Antonio Galbiatti, João Ariovaldo D’Amaro,
39 João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João
40 Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, Jorge Moya
41 Diez, José Antonio de Milito, José Antonio Gomes Vieira, José Antonio Nardin,
42 José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo Abramides Testa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 José Eduardo de Assis Pereira, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José
2 Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José Luiz Pardal, José
3 Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Renato Cordaço, José Renato
4 Nazario David, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, Juliana Maria
5 Manieri Varandas, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori,
6 Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior,
7 Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Fernando Bovolato, Luiz Fernando
8 Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton
9 Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Márcio de Almeida Pernambuco,
10 Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio Silva de Faveri, Marcos Roberto
11 Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro
12 Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio
13 Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini
14 Brandão, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de
15 Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Nelo Pisani Júnior, Nelson Martins da Costa,
16 Nestor Thomazo Filho, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro,
17 Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo César
18 Lima Segantine, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo
19 Roberto Arbex Silva, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro
20 Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael
21 Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Rafael
22 Sancinetti Momesso, Régia Mara Petitto, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato
23 Barreto Pacitti, Renato Becker, Ricardo Alves Perri, Ricardo Antonio Ferreira
24 Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins,
25 Ricardo Leão da Silva, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita
26 de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de
27 Freitas, Rodolfo Fernandes More, Rodrigo de Freitas Borges Fonseca, Rogério
28 Rocha Matarucco, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano
29 Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Ricardo
30 Lourenço, Silvio Antunes, Taís Tostes Graziano, Thiago Barbieri de Faria, Thiago
31 Laisner Prata, Tiago Furlanetto, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto
32 Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter
33 Francisco Hulshof, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin,
34 Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vivian Karina Bianchini, Viviana Aparecida
35 Constancio, Walter Logatti Filho, Wendell Roberto de Souza, Wolney José Pinto,
36 Zeinar Hilsin Sondahl. Votaram contrariamente 06 (seis) Conselheiros: Hassan
37 Mohamad Barakat, João Luiz Braguini, Maurício Uehara, Ricardo Cabral de
38 Azevedo, Ricardo de Gouveia, Ricardo Perale. Abstiveram-se de votar 17
39 (dezessete) Conselheiros: Alexandre Sayeg Freire, Carlos Alexandre da Graça
40 Duro Couto, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Célio da Silva Lacerda, Christyan
41 Pereira Kelmer Condé, Cláudio Hintze, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Edson
42 Facholi, Ideval Souza Costa, José Eduardo Wanderley de Albuquerque



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Cavalcanti, José Paulo Garcia, José Valmir Flor, José Vinicius Abrão, Luiz
2 Henrique Barbirato, Marcus Rogério Paiva Alonso, Mônica Maria Gonçalves,
3 Patricia Barboza da Silva.....
4 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....
5 **Nº de Ordem 02** – Processo C-285/1984 V5 – Crea-SP (Alteração de reajuste de
6 verba de cessão de espaço e prestação de serviços das Associações que mantém
7 convênio com o Crea-SP, nos termos do Ato 20) – Processo encaminhado pela
8 Presidência, nos termos do Ato 20 do Crea-SP.....
9 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
10 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
11 2017, apreciando o processo em referência, que trata de alteração de reajuste de
12 verba de cessão de espaço e prestação de serviços das Associações que mantém
13 convênio com o Crea-SP, nos termos do Ato 20; considerando a realização de
14 levantamento dos reajustes ocorridos nos últimos dois anos para a remuneração
15 dos contratos de cessão de uso com as entidades de classe para a instalação e
16 funcionamento das unidades (UGI, UOP e UPS); considerando que até o
17 exercício de 2013, a remuneração dos contratos de Prestação de Serviço e
18 Cessão de Uso de Instalações obedecia a tabela com 20 faixas, aprovada pelo
19 Plenário em 20/01/2011; considerando que a partir de 01/01/2014 a tabela foi
20 modificada, passando a conter apenas 12 faixas e após foi-se aplicando o
21 reajuste de 15,39%, conforme aprovação do Plenário em 30/01/2014;
22 considerando que, com a nova tabela a partir de 2014, não foram reclassificados
23 os contratos com as entidades com o número de profissionais e empresas
24 atualizados, mas apenas com o reajuste de 15,39%, obedecidos os novos
25 critérios, inclusive para as UPS localizadas na Capital, Regiões Metropolitanas e
26 Interior que não são remuneradas pelo número de registros ativos de profissionais
27 e empresas, mas apenas pela faixa fixa; considerando que a redução do número
28 de faixas tem o objetivo de retardar a elevação da remuneração em uma
29 classificação ou reclassificação; considerando que, em 2015, houve um novo
30 reajuste da atual tabela, só que desta vez não uniforme, e sim com diferentes
31 percentuais para cada faixa, de modo que a Faixa 1 = 18,6%, 2 = 13,31, 3 =
32 10,63%, 4 = 10,72%, 5 = 7,95%, 6 = 6,69%, 7 = 5,32%, 8 = 4,07%, 9 = 4,09%, 10
33 = 4,11%, 11 = 4,12% e 12 = 4,13%; considerando que o reajuste aplicado em
34 2014 tem o objetivo de adequar a remuneração aos contratos celebrados de
35 prestação de serviço e cessão de uso, de forma a obedecer a dotação
36 orçamentária para a rubrica pertinente não levando em consideração possíveis
37 defasagem nos contratos; considerando que, conforme dados obtidos na página
38 do Portal da Fipe, o Índice IPC acumulado no período de 01/11/2015 a 31/10/2016
39 foi de 7,61%; considerando que, se for adotada a Tabela “A” que reajusta a Tabela
40 2016 em 7,61%, a dotação orçamentária para os contratos vigentes terá que ser
41 de R\$ 15.660.225,04, considerando os critérios vigentes de classificação que é o
42 número de registros ativos da região; considerando que, adotando-se a Tabela “B”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

CLASSIFIC. DA ASSOCIAÇÃO NUMEROS DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS	TIPO	1	2	3	4
		IMÓVEL DA ENTIDADE	IMÓVEL DO CREA		IMÓVEL ALUGADO
		100%	PRÓPRIO/ COMODATO	CASA DA ENGENHARIA	PELO CREA
		A	D	E	G
TABELA (A) – 2017 REAJUSTE SOBRE TABELA VIGENTE - 2016		REAL	REAL	REAL	REAL
50 A 120	1	3.013,00	2.260,00	3.013,00	1.506,50
121 A 316	2	4.304,00	3.228,00	4.304,00	2.152,00
317 A 512	3	5.596,00	4.197,00	5.596,00	2.798,00
513 A 708	4	6.995,00	5.246,00	6.995,00	3.497,50
709 A 904	5	8.178,00	6.134,00	8.178,00	4.089,00
905 A 1100	6	9.427,00	7.070,00	9.427,00	4.713,50
1101 A 1296	7	10.632,00	7.974,00	10.632,00	5.316,00
1297 A 1492	8	11.815,00	8.861,00	11.815,00	5.907,50
1493 A 1688	9	13.128,00	9.846,00	13.128,00	6.564,00
1689 A 1884	10	14.441,00	10.830,00	14.441,00	7.220,50
1885 A 2080	11	15.754,00	11.815,00	15.754,00	7.877,00
20 81 ACIMA	12	17.067,00	12.800,00	17.067,00	8.533,50

1. UPS CAPITAL = FAIXA 4;
2. UPS REGIÃO METROPOLITANA INTERIOR = FAIXA 3
3. UPS REPRESENTAÇÃO – INTERIOR = FAIXA 1
4. CASA DA ENGENHARIA: DEVE SER ENQUADRADA NA FAIXA COM VALOR SUFICIENTE PARA COBRIR CUSTOS REAIS DA UNIDADE, DEVIDAMENTE COMPROVADOS.

- 1 considerando todo o exposto, **DECIDIU** aprovar a proposta de reajuste da “Tabela
2 Classificação para Contrato do CREA-SP com Entidades de Classe”, com sua
3 aplicação nos contratos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme
4 segue:-.....
5 **Tabela Classificação para contrato do Crea-SP com Entidades de Classe:-...-**

CLASSIFIC. DA ASSOCIAÇÃO NUMEROS DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS	TIPO	1	2	3	4
		IMÓVEL DA ENTIDADE	IMÓVEL DO CREA		IMÓVEL ALUGADO
		100%	PRÓPRIO/ COMODATO	CASA DA ENGENHARIA	PELO CREA
		A	D	E	G
TABELA (A) – 2017 REAJUSTE SOBRE TABELA VIGENTE - 2016		REAL	REAL	REAL	REAL
50 A 120	1	3.013,00	2.260,00	3.013,00	1.506,50
121 A 316	2	4.304,00	3.228,00	4.304,00	2.152,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

317 A 512	3	5.596,00	4.197,00	5.596,00	2.798,00
513 A 708	4	6.995,00	5.246,00	6.995,00	3.497,50
709 A 904	5	8.178,00	6.134,00	8.178,00	4.089,00
905 A 1100	6	9.427,00	7.070,00	9.427,00	4.713,50
1101 A 1296	7	10.632,00	7.974,00	10.632,00	5.316,00
1297 A 1492	8	11.815,00	8.861,00	11.815,00	5.907,50
1493 A 1688	9	13.128,00	9.846,00	13.128,00	6.564,00
1689 A 1884	10	14.441,00	10.830,00	14.441,00	7.220,50
1885 A 2080	11	15.754,00	11.815,00	15.754,00	7.877,00
20 81 ACIMA	12	17.067,00	12.800,00	17.067,00	8.533,50
1. UPS CAPITAL = FAIXA 4 2. UPS REGIÃO METROPOLITANA INTERIOR = FAIXA 3 3. UPS REPRESENTAÇÃO – INTERIOR = FAIXA 1 4. CASA DA ENGENHARIA: DEVE SER ENQUADRADA NA FAIXA COM VALOR SUFICIENTE PARA COBRIR CUSTOS REAIS DA UNIDADE, DEVIDAMENTE COMPROVADOS.					

1 (Decisão PL/SP nº 168/2017).-----

2 **Nº de Ordem 03** – Processo C-167/2017 – Crea-SP (Instituição da Comissão

3 Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados

4 pelo Crea-SP) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo

5 146 do Regimento.-----

6 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

7 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de

8 2017, apreciando o processo em referência, que trata da instituição da Comissão

9 Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados

10 pelo Crea-SP – exercício 2017; considerando o término das atividades da referida

11 comissão no exercício 2016, conforme processo C-303/2016, com Relatório

12 conclusivo dos trabalhos realizados; considerando a necessidade da continuidade

13 das atividades desenvolvidas pela Comissão especial; considerando o disposto

14 no art. 146 e nos incisos XII e XXVII do art. 9º do Regimento do Crea-SP;

15 considerando a necessidade de análise de inúmeros pedidos para Convênios e

16 Parcerias com este Conselho; considerando o encaminhamento da Presidência

17 do Crea-SP para instituição da Comissão Especial de Acompanhamento de

18 Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP – exercício 2017,

19 com a seguinte composição: Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli, Eng. Civ. e Eng.

20 Seg. Trab. Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Eng. Eletric. e Eng. Seg.

21 Trab. Felipe Antonio Xavier Andrade, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa,

22 Eng. Eletric. Laercio Rodrigues Nunes, Eng. Civ. Lenita Secco Brandao e Eng.

23 Prod. Mec. Rodolfo Fernandes More, com a primeira reunião realizada no dia 17

24 de fevereiro de 2017, às 10h00, na Sede Faria Lima, **DECIDIU** referendar a

25 instituição Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e

26 Parcerias firmados pelo Crea-SP – exercício 2017, com a seguinte composição:

27 Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Cláudia Aparecida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Ferreira Sornas Campos, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Felipe Antonio Xavier
 2 Andrade, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Eletric. Laercio
 3 Rodrigues Nunes, Eng. Civ. Lenita Secco Brandao e Eng. Prod. Mec. Rodolfo
 4 Fernandes More, e referendar a primeira reunião realizada no dia 17 de fevereiro
 5 de 2017, às 10h00, na Sede Faria Lima. (Decisão PL/SP nº 170/2017).-----
 6 **Nº de Ordem 04** – Processo C-811/2014 V2 – Associação dos Engenheiros,
 7 Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos (Convênio – prestação de contas)
 8 – Processo encaminhado pela COTC, nos termos do artigo 7º da Resolução nº
 9 1.053/2014 do Confea.-----
 10 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 11 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
 12 2017, apreciando o processo em referência, que trata do convênio para
 13 divulgação da importância da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
 14 firmado com a interessada, encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada
 15 de Contas conforme disposto na Resolução nº 1.053/2014, do Confea;
 16 considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da
 17 Deliberação COTC/SP nº 005/2017, considerou cumpridas as formalidades da lei,
 18 conforme prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros,
 19 Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos, no valor de R\$ 65.131,61
 20 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos),
 21 referente ao exercício de 2015, **DECIDIU** aprovar a Deliberação COTC/SP nº
 22 005/2017, consoante a prestação de contas no valor R\$ 65.131,61 (sessenta e
 23 cinco mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos) apresentada pela
 24 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos
 25 referente ao Convênio de Repasse de Valores firmado entre o Crea-SP e a
 26 interessada no exercício de 2015 com a finalidade de Divulgação da Importância
 27 da Anotação da Responsabilidade Técnica – ART, nos termos da Resolução nº
 28 1.053/2014, do Confea. (Decisão PL/SP nº 169/2017).-----
 29 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**.-----
 30 Processos que vêm ao plenário para apreciação de requerimento de registro e/ou
 31 anotação / revalidação de responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s)
 32 jurídica(s), em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
 33 336/1989 do Confea.-----
 34 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
 35 Sem prazo de revisão – CEEC.-----
 36 **Nº de Ordem 05** – Processo F-1462/2006 V2 – R. V. Construções, Transportes e
 37 Comércio de Areia e Pedra Ltda. – Eng. Civ. Victor Pegolaro Salione (sócio)
 38 (Decisão PL/SP nº 171/2017); **Nº de Ordem 07** – Processo F-2215/2014 – D. W.
 39 R. Construção e Serviços Eireli ME – Eng. Civ. Marcos Serinolli (contratado)
 40 (Decisão PL/SP nº 173/2017); **Nº de Ordem 08** – Processo F-3688/2016 – J. A.
 41 Lopes Engenharia ME – Eng. Civ. José Aparecido Lopes (sócio) (Decisão PL/SP
 42 nº 174/2017).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEC.....
 2 **Nº de Ordem 06** – Processo F-28/2008 – Mix Eventos e Estruturas Tubulares
 3 Ltda. – Eng. Civ. Osvaldino Rodrigues de Amorim (contratado) (Decisão PL/SP nº
 4 172/2017); **Nº de Ordem 09** – Processo F-3701/2016 – Bruno Montenegro Ribeiro
 5 ME – Eng. Civ. Jair Siqueira dos Santos (contratado) (Decisão PL/SP nº
 6 175/2017).....
 7 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
 8 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
 9 Instrução nº 2.141, aprovados **pelas Câmaras**, em face do disposto no parágrafo
 10 único do artigo 18 da Resolução nº 336/1989 do Confea.....
 11 Pelo deferimento da anotação / revalidação.....
 12 Sem prazo de revisão – CEEC.....
 13 **Nº de Ordem 11** – Processo F-2534/2016 – Fabrício Gustavo Tardivo ME – Eng.
 14 Civ. Fabrício Gustavo Tardivo (sócio) (Decisão PL/SP nº 177/2017).....
 15 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEC.....
 16 **Nº de Ordem 10** – Processo F-2556/2016 – New Construtora Ltda. ME – Eng.
 17 Civ. José Pedro Parise (contratado) (Decisão PL/SP nº 176/2017).....
 18 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEA.....
 19 **Nº de Ordem 12** – Processo F-3844/2016 – Synthec Research Laboratório Brasil
 20 Ltda. – Eng. Agr. Edilaine Cova Gaitarossa (sócia) (Decisão PL/SP nº 178/2017).-.
 21 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEA e CEEST.....
 22 **Nº de Ordem 13** – Processo F-3276/2016 – Geovale Serviços de Engenharia
 23 Ltda. – Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Valentim Pedro Donatoni (contratado)
 24 (Decisão PL/SP nº 179/2017).....
 25 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
 26 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
 27 Instrução nº 2.203, aprovados pela Câmara Especializada de Geologia e
 28 Engenharia de Minas, em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da
 29 Resolução nº 336/1989 do Confea.....
 30 Pelo deferimento da anotação / revalidação.....
 31 Com prazo de revisão de 02 (dois) anos.....
 32 **Nº de Ordem 14** – Processo F-31001/2001 V2 – Extração de Areia Santa Eliza
 33 Ltda. ME – Eng. Minas Marcílio Masami Nagaoka (contratado) (Decisão PL/SP nº
 34 180/2017); **Nº de Ordem 15** – Processo F-19017/1993 – Extração de Areia e
 35 Pedregulho Bertelli Ltda. – Geol. Pablo de Andres Fernandes (contratado)
 36 (Decisão PL/SP nº 181/2017).....
 37 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.....
 38 **Nº de Ordem 16** – Processo PR-371/2015 – Juvenal Rodrigues de Paula
 39 (Certidão de Inteiro Teor para Georreferenciamento) – Processo encaminhado
 40 pelas CEEA e CEA, nos termos da Instrução nº 2.522, da PL-1347/2008 do
 41 Confea e da alínea “d” do artigo 46 da Lei Federal nº 5.194/1966 – Relator:
 42 Alessandra Dutra Coelho.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
2 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
3 2017, apreciando o processo em referência, que trata da solicitação do Técnico
4 em Agropecuária Juvenal Rodrigues de Paula de anotação do curso de formação
5 continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, visando o acréscimo de
6 atribuições para assunção de responsabilidade técnica pela referida atividade;
7 considerando que, para subsidiar a análise de seu pedido, o profissional
8 registrado neste Conselho com atribuições do artigo 5º da Resolução 278/83, do
9 Confea, apresentou: 1) Requerimento para anotação do curso e emissão da
10 certidão de georreferenciamento; 2) cópia do Certificado do curso de formação
11 continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade
12 de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 29/08/2014 a
13 14/03/2015, com carga horária de 360 horas; e, 3) Histórico Escolar;
14 considerando a documentação apresentada; considerando os dispositivos legais
15 destacados; considerando que o Confea, visando disciplinar a concessão de
16 atribuições para desenvolvimento da atividade de Georreferenciamento de
17 Imóveis Rurais, publicou a PL-1347/08 destacada neste processo; considerando
18 que o profissional possui título profissional passível de assumir a responsabilidade
19 técnica pela referida atividade conforme PL-2087/04; considerando que a carga
20 horária cursada (360 horas) atende ao mínimo previsto pelo Confea; e,
21 considerando a divergência entre as Câmaras Especializadas e que, neste caso,
22 compete ao Plenário dirimir a questão, **DECIDIU** aprovar a anotação do Curso de
23 Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais no registro do
24 Técnico em Agropecuária Juvenal Rodrigues de Paula, o acréscimo de atribuições
25 referente à atividade em questão e a concessão da Certidão requerida. (Decisão
26 PL/SP nº 182/2017).-----

27 **Nº de Ordem 17** – Processo PR-166/2016 – Marcos de Sá Zamperlini (Certidão
28 de Inteiro Teor para Georreferenciamento) – Processo encaminhado pelas CEEA
29 e CEEC, nos termos da Instrução nº 2.522, da PL-1347/2008 do Confea e da
30 alínea “d” do artigo 46 da Lei Federal nº 5.194/1966.-----

31 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
32 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
33 2017, apreciando o processo em referência, que trata da solicitação do
34 Engenheiro Ambiental Marcos de Sá Zamperlini de anotação do curso de
35 Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – “Lato Sensu”,
36 visando o acréscimo de atribuições para assunção de responsabilidade técnica
37 pela referida atividade; considerando que, para subsidiar a análise de seu pedido,
38 o profissional registrado neste Conselho com atribuições do artigo 2º da
39 Resolução 447/02, do Confea, apresentou: 1) Requerimento para anotação do
40 curso e emissão da certidão de georreferenciamento; 2) cópia do Certificado de
41 Pós-Graduação do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis
42 Rurais – “Lato Sensu”, realizado na Faculdade de Engenharia de Agrimensura de

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017**

1 Pirassununga, no período de 30/08/2013 a 26/07/2017 – apresentação à Banca
2 em 14/12/2015, com carga horária de 480 horas/aula; e, 3) Histórico Escolar;
3 considerando que o curso encontra-se devidamente cadastrado no Crea-SP;
4 considerando a documentação apresentada; considerando a Resolução nº
5 1.073/2016, do Confea, que Regulamenta a atribuição de títulos, atividades,
6 competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no
7 Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no
8 âmbito da Engenharia e da Agronomia: “Art. 3º Para efeito da atribuição de
9 atividades, de competências e de campos de atuação profissionais para os
10 diplomados no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea,
11 consideram-se os níveis de formação profissional, a saber: (...) V – pós-
12 graduação lato sensu (especialização); (...) 1º Os cursos regulares de formação
13 profissional nos níveis discriminados nos incisos deste artigo deverão ser
14 registrados e cadastrados nos Creas para efeito de atribuições, títulos, atividades,
15 competências e campos de atuação profissionais. § 2º Os níveis de formação
16 profissional discriminados nos incisos I, III e IV habilitam o diplomado, em cursos
17 reconhecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro, ao registro profissional no
18 Crea na forma estabelecida nos normativos do Confea que regulam o assunto. §
19 3º Os níveis de formação de que tratam os incisos II, V, VI e VII possibilitam ao
20 profissional já registrado no Crea, diplomado em cursos regulares e com carga
21 horária que atenda os requisitos estabelecidos pelo sistema oficial de ensino
22 brasileiro, a requerer extensão de atribuições iniciais de atividades e campos de
23 atuação profissionais na forma estabelecida nesta resolução. (...) Art. 6º A
24 atribuição inicial de campo de atuação profissional se dá a partir do contido nas
25 leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescida do
26 previsto nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. (...) Art. 7º A
27 extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de
28 atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema
29 Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais registrados adimplentes,
30 mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular, junto
31 ao sistema oficial de ensino brasileiro, nos níveis de formação profissional
32 discriminados no art. 3º, cursados com aproveitamento, e por suplementação
33 curricular comprovadamente regular, dependendo de decisão favorável das
34 câmaras especializadas pertinentes à atribuição requerida. (...) § 2º A extensão de
35 atribuição é permitida entre modalidades do mesmo grupo profissional.”;
36 considerando que a CEEA aprovou a emissão da certidão de inteiro teor requerida
37 pelo Engenheiro Ambiental Marcos de Sá Zamperlini, para assunção da
38 responsabilidade técnica pelos serviços de determinação da coordenadas dos
39 vértices definidores dos limites de imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema
40 Geodésico Brasileiro para efeito de Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR,
41 em decorrência dos artigos 3º, 6º e 7º da Resolução nº 1.073/16, do Confea
42 (Decisão CEEA nº 242/2016); considerando o disposto na PL-1347/08, do Confea,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 o processo foi encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil que,
2 após análise, manifestou-se favorável à anotação do curso de especialização no
3 registro do profissional e emissão da certidão requerida para assunção da
4 responsabilidade técnica pela atividade de georreferenciamento de imóveis rurais
5 (Decisão CEEC/SP nº 012/2017), **DECIDIU** aprovar a anotação do Curso de
6 Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – “Lato Sensu” no
7 registro do Engenheiro Ambiental Marcos de Sá Zamperlini, o acréscimo de
8 atribuições referente à atividade em questão e a concessão da Certidão
9 requerida. (Decisão PL/SP nº 183/2017).-----
10 **Nº de Ordem 18** – Processo PR-300/2016 – Wilson Francisco Braga Martucci
11 (Certidão de Inteiro Teor para Georreferenciamento) – Processo encaminhado
12 pelas CEEA e CEEC, nos termos da Instrução nº 2.522, da PL-1347/2008 do
13 Confea e da alínea “d” do artigo 46 da Lei Federal nº 5.194/1966.-----
14 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
15 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
16 2017, apreciando o processo em referência, que trata da solicitação do Técnico
17 em Informática Industrial, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do
18 Trabalho Wilson Francisco Braga Martucci de anotação do curso de
19 Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – “Lato Sensu”,
20 visando o acréscimo de atribuições para assunção de responsabilidade técnica
21 pela referida atividade; considerando que o profissional encontra-se registrado
22 neste Conselho com atribuições do artigo 2º da Resolução 447/02, do Confea, do
23 artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85 e do disposto
24 no Decreto 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua
25 formação, e da Resolução 1010/05, pelo desempenho das atividades: A.1 a A.18
26 nos seguintes campos de atuação: 4.1.01 a 4.1.29, conforme previsto na
27 Resolução 1010/05 em seus anexos I e II; considerando que, para subsidiar a
28 análise do seu pedido, o interessado apresentou os seguintes documentos: 1)
29 Requerimento para anotação do curso e emissão da certidão de
30 georreferenciamento; 2) cópia do Certificado de Pós-Graduação do Curso de
31 Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – “Lato Sensu”,
32 realizado na Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no
33 período de 10/07/2015 a 01/04/2016 – apresentação à Banca em 06/04/2016,
34 com carga horária de 480 horas/aula; e, 3) Histórico Escolar; considerando que o
35 curso encontra-se devidamente cadastrado no Crea-SP; considerando a
36 documentação apresentada; considerando a Resolução nº 1.073/2016, do
37 Confea, que Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e
38 campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema
39 Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da
40 Engenharia e da Agronomia: “Art. 3º Para efeito da atribuição de atividades, de
41 competências e de campos de atuação profissionais para os diplomados no
42 âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, consideram-se os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 níveis de formação profissional, a saber: (...) V – pós-graduação lato sensu
2 (especialização); (...) 1º Os cursos regulares de formação profissional nos níveis
3 discriminados nos incisos deste artigo deverão ser registrados e cadastrados nos
4 Creas para efeito de atribuições, títulos, atividades, competências e campos de
5 atuação profissionais. § 2º Os níveis de formação profissional discriminados nos
6 incisos I, III e IV habilitam o diplomado, em cursos reconhecidos pelo sistema
7 oficial de ensino brasileiro, ao registro profissional no Crea na forma estabelecida
8 nos normativos do Confea que regulam o assunto. § 3º Os níveis de formação de
9 que tratam os incisos II, V, VI e VII possibilitam ao profissional já registrado no
10 Crea, diplomado em cursos regulares e com carga horária que atenda os
11 requisitos estabelecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro, a requerer
12 extensão de atribuições iniciais de atividades e campos de atuação profissionais
13 na forma estabelecida nesta resolução. (...) Art. 6º A atribuição inicial de campo de
14 atuação profissional se dá a partir do contido nas leis e nos decretos
15 regulamentadores das respectivas profissões, acrescida do previsto nos
16 normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto.”; considerando que o
17 profissional pertence ao Grupo da Engenharia; considerando que a CEEA
18 aprovou a emissão da certidão de inteiro teor requerida pelo Engenheiro
19 Ambiental Wilson Francisco Braga Martucci, para assunção da responsabilidade
20 técnica pelos serviços de determinação da coordenadas dos vértices definidores
21 dos limites de imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro
22 para efeito de Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR (Decisão CEEA nº
23 199/2016); considerando o disposto na PL-1347/08, do Confea, o processo foi
24 encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil que, após análise,
25 manifestou-se favorável à anotação do curso de especialização no registro do
26 profissional e emissão da certidão requerida para assunção da responsabilidade
27 técnica pela atividade de georreferenciamento de imóveis rurais (Decisão
28 CEEC/SP nº 013/2017), **DECIDIU** aprovar a anotação do Curso de Especialização
29 em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – “Lato Sensu” no registro do
30 Engenheiro Ambiental Wilson Francisco Braga Martucci, o acréscimo de
31 atribuições referente à atividade em questão e a concessão da Certidão
32 requerida. (Decisão PL/SP nº 184/2017).-----

33 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**-----

34 **Nº de Ordem 19** – Processo R-23/2016 – Eutimio Gustavo Fernandez Nuñez
35 (Requer registro de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado
36 pela CEEQ, nos termos da Decisão Normativa nº 12/1983, do artigo 4º da
37 Resolução nº 1.007/2003 do Confea e da alínea “h” do artigo 34 da Lei Federal nº
38 5.194/1966 – Relator: Maria Elizabeth Brotto.-----

39 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
40 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
41 2017, apreciando o processo em referência, que trata de registro de profissional
42 diplomado no exterior; considerando que o profissional Eutimio Gustavo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Fernandez Nuñez, de nacionalidade cubana, diplomado com o título de *Ingeniero*
2 *Químico* pela *Universidad de Matanzas Camilo Cienfuegos*, localizada na cidade
3 de Matanzas, em Cuba, solicita registro neste Conselho; considerando que o
4 processo de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado pela Universidade
5 de São Paulo, que considerou o diploma equivalente ao de Engenheiro Químico;
6 considerando a análise de equivalência curricular realizada de acordo com a
7 Decisão Normativa nº 12/83, totalizando carga horária de 6.025 horas;
8 considerando que, após análise dos autos, a Câmara Especializada de
9 Engenharia Química – CEEQ manifestou-se favorável ao registro do profissional
10 com o título de Engenheiro Químico (código 141-06-00 da Tabela de Títulos
11 Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea), com as atribuições
12 profissionais segundo os critérios do Art. 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e do Art. 17
13 da Resolução nº 218/73, do Confea, com restrições para a indústria de alimentos,
14 **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Química –
15 CEEQ, pelo deferimento do registro do profissional Eutimio Gustavo Fernandez
16 Nuñez, com o título de Engenheiro Químico (código 141-06-00 da Tabela de
17 Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea), com as
18 atribuições profissionais segundo os critérios do Art. 7º da Lei Federal nº 5.194/66
19 e do Art. 17 da Resolução nº 218/73, do Confea, com restrições para a indústria
20 de alimentos. (Decisão PL/SP nº 185/2017).-----
21 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**-----
22 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
23 artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/1966, onde o conselheiro relator opina por negar
24 provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.-----
25 **Nº de Ordem 20** – Processo SF-1985/2013 – Farol Material de Construção Ltda.
26 ME (Decisão PL/SP nº 186/2017); **Nº de Ordem 21** – Processo SF-229/2012 –
27 MVS – Mineração Vale do Sapucaí Ltda. EPP (Decisão PL/SP nº 187/2017).-.-.-.-
28 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
29 parágrafo único do artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66, onde o conselheiro
30 relator opina por negar provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.-.-.-.-
31 **Nº de Ordem 22** – Processo SF-1323/2013 – Leandro Fruhvald Lisatchok
32 (Decisão PL/SP nº 188/2017).-----
33 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR;**-----
34 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**-----
35 **Nº de Ordem 27** – Processo C-18/2017 – Comissão Permanente de Ética
36 Profissional (Composição de Comissão Permanente) – Processo encaminhado
37 pela CPEP, nos termos do artigo 127 do Regimento.-----
38 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
39 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
40 2017, apreciando o processo em referência, que trata de alteração na composição
41 da Comissão Permanente de Ética Profissional; considerando que na constituição
42 da Comissão Permanente de Ética Profissional – CPEP consta o Geólogo Daniel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Cardoso, representante da CAGE na Comissão, como membro titular eleito em
2 Sessão Plenária nº 2019, de 26/01/2017 – Decisão PL/SP nº 006/2017;
3 considerando que o Conselheiro Geólogo Daniel Cardoso já é membro titular da
4 Comissão Permanente CREA-SP Jovem (CPCJ) e Comissão Permanente de
5 Orçamento e Tomada de Contas (COTC) e membro suplente da Comissão
6 Permanente de Meio Ambiente (CMA) o que, segundo sua avaliação, inviabilizará
7 sua participação na Comissão Permanente de Ética Profissional (CPEP);
8 considerando que o Art. 132 do Regimento dispõe: “Os membros das comissões
9 permanentes que faltarem a três de suas sessões, sucessivas ou não, ou que se
10 licenciarem por quatro de suas reuniões deverão ser substituídos ad referendum
11 do Plenário”; considerando que o Conselheiro eleito pelo Plenário solicitou licença
12 para as reuniões da CPEP no presente exercício; e, considerando a indicação do
13 Conselheiro Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho para assumir a titularidade
14 na composição desta Comissão, **DECIDIU** referendar a substituição do Geólogo
15 Daniel Cardoso pelo Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho como membro titular
16 na composição da Comissão Permanente de Ética Profissional – CPEP. (Decisão
17 PL/SP nº 189/2017).-----

18 **Nº de Ordem 28** – Processo C-290/2017 – Crea-SP (Criação de Grupo de
19 trabalho “Veículos Aéreos não Tripulados, Autônomos ou Remotamente Pilotados,
20 e a Responsabilidade Técnica dos Profissionais do Sistema Confea/Crea”) –
21 Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do
22 Regimento.-----

23 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
24 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
25 2017, apreciando o processo em referência, que trata de criação de Grupo de
26 Trabalho; considerando a necessidade de definição da responsabilidade técnica
27 dos projetos e serviços realizados com a utilização de VANT, e, dada a natureza
28 destes, a identificação das profissões vinculadas à modalidade Agrimensura,
29 sobretudo com vistas à atualização dos objetivos da fiscalização do exercício
30 profissional; considerando que o grupo de trabalho deverá ser composto por
31 profissionais da Modalidade Agrimensura, regularmente registrados no Sistema
32 Confea/Crea, com experiência no tema, e dispostos a contribuir com a temática;
33 considerando o Art. 172, do Regimento do CREA-SP: “O grupo de trabalho é
34 instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta devidamente fundamentada e
35 sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por
36 câmara especializada. Parágrafo único. A proposta para instituição do grupo de
37 trabalho deve contemplar a justificativa da necessidade de sua criação e a
38 pertinência do tema às atividades do órgão proponente”; considerando a proposta
39 de instituição do Grupo de Trabalho – GT “Veículos Aéreos não Tripulados,
40 Autônomos ou Remotamente Pilotados, e a Responsabilidade Técnica dos
41 Profissionais do Sistema Confea / Crea”, com prazo de trabalho de 4 (quatro)
42 meses, a contar de sua aprovação, com a composição de até 2 (dois)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 conselheiros regionais e demais membros especialistas na matéria a ser
2 estudada, a serem definidos pela presidência, **DECIDIU** aprovar a instituição do
3 Grupo de Trabalho “Veículos Aéreos não Tripulados, Autônomos ou Remotamente
4 Pilotados, e a Responsabilidade Técnica dos Profissionais do Sistema
5 Confea/Crea”, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses, a contar de sua
6 aprovação, com a composição de até 2 (dois) conselheiros regionais e demais
7 membros especialistas na matéria a ser estudada, a serem definidos pela
8 presidência. (Decisão PL/SP nº 190/2017).-----
9 **Nº de Ordem 29** – Processo C-268/2017 – Crea-SP (Termo de fomento para
10 parceria e apoio financeiro em evento) – Processo encaminhado pela Diretoria,
11 nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.-----
12 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
13 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
14 2017, apreciando o processo em referência, que trata de Termo de Fomento para
15 parceria e apoio financeiro em evento; considerando que a Diretoria do Crea-SP,
16 após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da
17 reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria entre o Crea-SP e
18 SAHE Feiras e Eventos Eireli visando celebração do Termo de Fomento para
19 realização do evento “SOUTH AMERICA HEALTH EXHIBITION – SAHE”, no
20 período de 13 a 16 de março de 2017, considerando a indicação do Chefe da UGI
21 Sul como gestor do contrato, para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria,
22 deliberou por aprovar a proposta de celebração do referido Termo de Fomento,
23 **DECIDIU** homologar a parceria entre o Crea-SP e SAHE Feiras e Eventos Eireli
24 para celebração do Termo de Fomento visando a realização do evento “SOUTH
25 AMERICA HEALTH EXHIBITION – SAHE”, a ser realizado no período de 13 a 16
26 de março de 2017, e a designação do Chefe da UGI Sul como gestor, que deverá
27 fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria. (Decisão PL/SP nº 166/2017).-.-.-
28 Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos o Conselheiro Hélio Perecin Júnior
29 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----
30 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS.**-----
31 **Nº de Ordem 26** – Processo C-293/2017 – Crea-SP (Estudo de viabilidade para
32 terceirização da frota de veículos do Crea-SP) – Processo encaminhado pela
33 Presidência, nos termos da Lei nº 8.666/1993.-----
34 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte
35 decisão:-----
36 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
37 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
38 2017, apreciando o processo em referência, que trata de estudo de viabilidade
39 para terceirização da frota de veículos do Crea-SP encaminhado pela presidência;
40 considerando que a Superintendência de Fiscalização, por meio do Protocolo
41 CREADOC nº 28355, solicitou estudo de viabilidade da terceirização da frota de
42 veículos do Conselho, por meio do qual informa que os atuais veículos

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017**

1 encontram-se com suas vidas úteis comprometidas e vem apresentando um alto
2 custo de manutenção, tendo gasto nos últimos doze meses o valor total de R\$
3 182.087,34; considerando os estudos elaborados pelo Departamento
4 Administrativo e de Suprimentos – DAS, apresentando planilha comparativa entre
5 as despesas com a aquisição de veículos x locação de veículos, constatando a
6 economia substancial na opção da terceirização, conforme segue: FROTA
7 PRÓPRIA (aquisição): 150 veículos motor 1.4/1.5 (automático/ar condicionado,
8 etc.), ao custo unitário de R\$ 56.540,00, no total de R\$ 8.481.000,00 (oito
9 milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais); 12 veículos motor 1.8/2.0
10 (automático/ar condicionado, etc.), ao custo unitário de R\$ 104.403,00, no total de
11 R\$ 1.252.836,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e
12 seis reais) – Totalizando: R\$ 9.733.836,00 (nove milhões, setecentos e trinta e
13 três mil, oitocentos e trinta e seis reais) na aquisição dos veículos; FROTA
14 TERCEIRIZADA: 150 veículos motor 1.4/1.5 (automático/ar condicionado, etc.),
15 ao custo unitário de locação/mês R\$ 1.788,00, totalizando em 12 meses o valor
16 de R\$ 3.218.400,00 (três milhões, duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais);
17 12 veículos motor 1.8/2.0 (automático/ar condicionado, etc.), ao custo unitário de
18 locação/mês de R\$ 3.557,00, totalizando em 12 meses o valor de R\$ 512.208,00
19 (quinhentos e doze mil, duzentos e oito reais) – Total: R\$ 3.730.608,00 (três
20 milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e oito reais) na locação dos veículos;
21 considerando que o custo da frota própria por 36 meses é de R\$ 21.425.341,17
22 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e um
23 reais e dezessete centavos), sendo que o custo de veículo/mês é R\$3.673,76
24 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos);
25 considerando que o custo da frota terceirizada por 36 meses é de R\$
26 11.732.389,10 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e
27 nove reais e dez centavos), sendo o custo unitário/mensal R\$ 2.011,73 (dois mil,
28 onze reais e setenta e três centavos); considerando que, do comparativo destes
29 valores, depreende-se ganho para o CREA-SP no montante de R\$ 9.692.952,07
30 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois
31 reais e sete centavos), sendo: R\$ 1.662,03 por veículo/mês; considerando que os
32 custos para uma frota própria são altos, como manutenção, gestão de logística,
33 controle da documentação, além da vulnerabilidade sobre penalização quando
34 não cumprir diversos regulamentos quanto aos cuidados básicos dos veículos,
35 etc.; considerando que, na terceirização da frota, a administração concentra sua
36 equipe na gestão do negócio e melhoria do atendimento, pois não necessitará
37 determinar um setor para esse controle, sem o risco de desperdiçar recursos e
38 investimentos; considerando manifestação proferida pela Superintendência
39 Administrativo-Financeira de proposta relativa ao início do procedimento licitatório,
40 visando a contratação de empresa para locação de veículos para o CREA-SP,
41 com a quantidade prevista de 162 (cento e sessenta e dois) veículos, sendo 150
42 (cento e cinquenta) motor 1.4/1.5 e 12 (doze) motor 1.8/2.0, tipo blazer, com valor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 estimado anual de R\$ 3.730.608,00 (três milhões, setecentos e trinta mil,
2 seiscentos e oito reais), ref. março/2017; considerando que a frota terceirizada
3 trará uma economia da ordem de R\$ 1.662,03 por veículo/mês, pelo prazo de 36
4 (trinta e seis) meses; considerando a sugestão de abertura de processo licitatório
5 visando a terceirização da frota de veículos do CREA-SP, **DECIDIU** aprovar a
6 abertura de processo licitatório, visando a terceirização da frota de veículos do
7 CREA-SP. Votaram favoravelmente 187 (cento e oitenta e sete) Conselheiros:
8 Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco Penteadó, Adnael Antonio
9 Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Agnaldo Vendrame, Alessandra Dutra Coelho,
10 Alexander Ramos, Alim Ferreira de Almeida, Amandio José Cabral D’Almeida
11 Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Meire Coelho Figueiredo,
12 André Luís Carlini, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo Petto
13 Neto, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães
14 Silva, Antonio Carlos Silva Gonçalves, Antonio Carlos Tosetto, Antonio Cláudio
15 Coppo, Antonio de Padua Bonaldo, Antonio Kenji Nomi, Araken Ferreira de Souza,
16 Arlei Arnaldo Madeira, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Benito Saes
17 Júnior, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos
18 Costa Neto, Carlos Fielde de Campos, Carlos Tadeu Barelli, Celso Atienza, Celso
19 Deliberato, Celso Rodrigues, César Marcos Rizzon, Cibeli Gama Monteverde,
20 Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida
21 Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Cyro Barbosa Bernardes,
22 Dalton Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella
23 Gonzalez Tinois da Silva, Demétrio Elie Baracat, Douglas Barreto, Edenírcio
24 Turini, Edson Facholi, Edson Navarro, Eloísa Cláudia Mota, Eltiza Rondino
25 Vasques, Euzébio Beli, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Fátima
26 Aparecida Blockwitz, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Eugenio Lenzi,
27 Fernando Pierozzi Durso, Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira Alves
28 Porto Neto, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy,
29 Gisele Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hamilton
30 Fernando Schenkel, Hassan Mohamad Barakat, Hideraldo Rodrigues Gomes,
31 Higino Gomes Júnior, Itamar Rodrigues, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia,
32 João Antonio Galbiatti, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe
33 Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva,
34 Joni Matos Incheглу, José Antonio de Milito, José Antonio Gomes Vieira, José
35 Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo
36 Abramides Testa, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José
37 Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José
38 Júlio Joly Júnior, José Luiz Pardal, José Marcos Nogueira, José Nilton Sabino,
39 José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José
40 Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Vinicius Abrão, Juliana Maria Manieri
41 Varandas, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Kennedy Flôres Campos, Laércio
42 Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lenita Secco Brandão, Luiz Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Dalto, Luiz Fernando Bovolato, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Sérgio Mendonça
 2 Coelho, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo
 3 Alexandre Prado, Márcio de Almeida Pernambuco, Marco Antonio Silva de Faveri,
 4 Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Maria Angela de Castro
 5 Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Eduardo
 6 Fumes, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara,
 7 Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior,
 8 Nelo Pisani Júnior, Nelson Martins da Costa, Nestor Thomazo Filho, Newton
 9 Guenaga Filho, Orlando Nazari Júnior, Patricia Barboza da Silva, Patrícia Gabarra
 10 Mendonça, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto
 11 Arbex Silva, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Carvalho
 12 Filho, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique
 13 Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Rafael Sancinetti Momesso, Régia Mara Petitto,
 14 Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Barreto Pacitti, Renato Becker, Ricardo
 15 Alves Perri, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo
 16 Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Rodrigues de
 17 França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto
 18 Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Rodolfo Fernandes More, Rodrigo de
 19 Freitas Borges Fonseca, Rogério Rocha Matarucco, Ronan Gualberto, Rui
 20 Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes,
 21 Taís Tostes Graziano, Thiago Laisner Prata, Tiago Furlanetto, Umberto Ghilarducci
 22 Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Francisco
 23 Hulshof, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo
 24 Fernandes Barbeiro Filho, Vivian Karina Bianchini, Viviana Aparecida Constancio,
 25 Walter Logatti Filho, Wendell Roberto de Souza, Wolney José Pinto, Zeinar Hilsin
 26 Sondahl. Votaram contrariamente 14 (quatorze) Conselheiros: Adriano Ricardo
 27 Galzoni, Alexandre Sayeg Freire, Avilson Ferreira de Almeida, Carlos Eduardo
 28 Freitas da Silva, Carlos Jacó Rocha, Edval Delbone, Hamilton Arnaldo Rodrigues,
 29 Keiko Obara Kurimori, Mário Antonio Masteguim, Miguel Aparecido de Assis,
 30 Mônica Maria Gonçalves, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo de Gouveia,
 31 Ricardo Perale. Abstiveram-se de votar 21 (vinte e um) Conselheiros: Camilo
 32 Mesquita Neto, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Célio da Silva Lacerda,
 33 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Elio Lopes dos Santos, Fernando
 34 Antonio Cauchick Carlucci, Gerson de Marco, Hirilandes Alves, Ideval Souza
 35 Costa, João Luís Scarelli, José Eduardo de Assis Pereira, José Paulo Garcia, Luiz
 36 Fernando Ussier, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcus Rogério Paiva Alonso,
 37 Maria Amália Brunini, Odair Bucci, Paulo César Lima Segantine, Pedro Aparecido
 38 de Freitas, Tiago Santiago de Moura Filho. (Decisão PL/SP nº 167/2017).-.-.-.-.-
 39 **5 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS PARA O**
 40 **EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DO REGIMENTO;-.-.-.-.-**
 41 **Nº de Ordem 30** – Processo C-1073/2009 – Crea-SP (Alteração de horário das
 42 Sessões Plenárias) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 artigo 13 do Regimento.-----
 2 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 3 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
 4 2017, apreciando o processo em referência, que trata de proposta de alteração do
 5 horário das Sessões Plenárias para as 10h00; considerando a realização das
 6 palestras de interesse do sistema no aprimoramento e valorização profissional, no
 7 horário das 10h00, organizadas pelo Fórum das Entidades de Classe e pelo
 8 Fórum das Instituições de Ensino; considerando a importância da participação dos
 9 Conselheiros nas palestras e a proposta de que sejam realizadas no início das
 10 sessões plenárias; considerando, porém, que muitos Conselheiros já
 11 programaram suas atividades laborais levando em conta o horário das 14h00 para
 12 a participação nas sessões plenárias conforme calendário aprovado na sessão
 13 plenária de janeiro de 2017, **DECIDIU** rejeitar a proposta de alteração do horário
 14 das Sessões Plenárias para as 10h00, mantendo-se o horário das 14h00.
 15 Votaram contrariamente à proposta de alteração de horário 111 (cento e onze)
 16 Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Franco Penteado, Adriano Ricardo
 17 Galzoni, Alessandra Dutra Coelho, Alexandre Sayeg Freire, Alim Ferreira de
 18 Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Areias
 19 Ferreira, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Carlos Tosetto, Araken Ferreira
 20 de Souza, Arlei Arnaldo Madeira, Arnaldo Luiz Borges, Camilo Mesquita Neto,
 21 Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos
 22 Eduardo Freitas da Silva, Celso Atienza, Celso Deliberato, Celso Rodrigues,
 23 César Augusto Sabino Mariano, César Marcos Rizzon, Christyan Pereira Kelmer
 24 Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves,
 25 Dalton Edson Messa, Daniel Lucas de Oliveira, Edval Delbone, Elio Lopes dos
 26 Santos, Eltiza Rondino Vasques, Fátima Aparecida Blockwitz, Fernando Antonio
 27 Cauchick Carlucci, Francisco José de Almeida, Gerson de Marco, Gilberto de
 28 Magalhães Bento Gonçalves, Gley Rosa, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Hassan
 29 Mohamad Barakat, Higino Gomes Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues,
 30 Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe
 31 Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, José Antonio de Milito, José Antonio
 32 Gomes Vieira, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo de Assis Pereira, José
 33 Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião, José
 34 Geraldo Querido, José Júlio Joly Júnior, José Paulo Garcia, José Renato
 35 Cordaço, José Renato Nazario David, José Vinicius Abrão, Keiko Obara Kurimori,
 36 Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Luiz Antonio Dalto, Luiz
 37 Henrique Barbirato, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Márcio Roberto Gonçalves
 38 Vieira, Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália
 39 Brunini, Mário Antonio Masteguín, Mário Eduardo Fumes, Miguel Aparecido de
 40 Assis, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Nelo Pisani Júnior, Nelson
 41 Martins da Costa, Nestor Thomazo Filho, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner
 42 Gonçalves Ribeiro, Patricia Barboza da Silva, Paulo César Lima Segantine, Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Arbex Silva, Paulo
2 Roberto Boldrini, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael
3 Augustus de Oliveira, Rafael Ricardi Irineu, Régia Mara Petitto, Reginaldo Carlos
4 de Andrade, Renato Barreto Pacitti, Renato Becker, Ricardo Cabral de Azevedo,
5 Ricardo de Gouveia, Ricardo Hallak, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de
6 França, Rodrigo de Freitas Borges Fonseca, Ronaldo Malheiros Figueira, Rui
7 Adriano Alves, Sérgio Ricardo Lourenço, Tiago Furlanetto, Umberto Ghilarducci
8 Neto, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Veríssimo Fernandes Barbeiro
9 Filho, Vivian Karina Bianchini, Viviana Aparecida Constancio, Walter Logatti Filho,
10 Wendell Roberto de Souza, Wolney José Pinto. Votaram favoravelmente à
11 proposta de alteração de horário 100 (cem) Conselheiros: Adilson Bolla, Amandio
12 José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Meire
13 Coelho Figueiredo, André Martinelli Agunzi, Ângelo Petto Neto, Antonio Carlos
14 Catai, Antonio Cláudio Coppo, Antonio de Padua Bonaldo, Antonio Kenji Nomi,
15 Auro Doyle Sampaio, Avilson Ferreira de Almeida, Benito Saes Júnior, Carlos
16 Augusto Simonian dos Santos, Carlos Costa Neto, Carlos Fielde de Campos,
17 Carlos Jacó Rocha, Célio da Silva Lacerda, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia
18 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Daniel
19 Cardoso, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Douglas Barreto, Edelmo Edivar
20 Terenzi, Edenício Turini, Edson Facholi, Edson Navarro, Eloísa Cláudia Mota,
21 Euzébio Beli, Fábio Fernando de Araújo, Fábio Olivieri de Nóbile, Felipe Antonio
22 Xavier Andrade, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco
23 Nogueira Alves Porto Neto, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Glauco
24 Eduardo Pereira Cortez, Hamilton Fernando Schenkel, Hideraldo Rodrigues
25 Gomes, Jan Novaes Recicar, João Antonio Galbiatti, João Fernando Custódio da
26 Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, José Antonio Nardin, José Eduardo
27 Abramides Testa, José Guilherme Pascoal de Souza, José Luiz Pardal, José
28 Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Renato Zanini, José Roberto Corrêa,
29 José Valmir Flor, Juliana Maria Manieri Varandas, Laurentino Tonin Júnior, Lenita
30 Secco Brandão, Luiz Fernando Bovolato, Luiz Fernando Ussier, Luiz Waldemar
31 Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Márcio
32 de Almeida Pernambuco, Marco Antonio Silva de Faveri, Marcos Roberto Furlan,
33 Maria Angela de Castro Panzieri, Maria Olívia Silva, Maurício Cardoso Silva,
34 Maurício Pazini Brandão, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Mônica Maria
35 Gonçalves, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Patrícia Gabarra Mendonça,
36 Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Carvalho Filho, Rafael Henrique Gonçalves,
37 Rafael Sancinetti Momesso, Ricardo Alves Perri, Ricardo Antonio Ferreira
38 Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Leão da
39 Silva, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Rodolfo de
40 Freitas, Rodolfo Fernandes More, Rogério Rocha Matarucco, Ronan Gualberto,
41 Silvio Antunes, Taís Tostes Graziano, Tiago Santiago de Moura Filho, Valdemar
42 Antonio Demétrio, Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Valter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Francisco Hulshof, Vasco Luiz Altafin, Zeinar Hilsin Sondahl. Absteram-se de
2 votar 10 (dez) Conselheiros: Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli,
3 Agnaldo Vendrame, Carlos Tadeu Barelli, Cyro Barbosa Bernardes, Edison Pirani
4 Passos, Ideval Souza Costa, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Maria do
5 Carmo Rosalin de Oliveira, Roberto Gradella Ferreira Pinto. (Decisão PL/SP nº
6 191/2017).-----

7 Às dezesseis horas e sete minutos os Conselheiros Carlos Tadeu Barelli, Cristiane
8 Maria Filgueiras Lujan, Fernando Pierozzi Durso, Mário Antonio Masteguin,
9 Mônica Maria Gonçalves, Rogério Rocha Matarucco, Vanda Maria Cavichioli
10 Mendes Ferreira e Walter Logatti Filho solicitaram licença para retirarem-se da
11 Sessão.-----

12 **2 – APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016,**
13 **APROVADO E ENCAMINHADO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**
14 **TOMADA DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO ARTIGO 9º DO**
15 **REGIMENTO;**-----

16 Com a palavra o Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
17 do exercício 2017 **José Eduardo Abramides Testa**, fez a seguinte manifestação:
18 “Boa tarde Sr. Presidente, Srs. Diretores, Srs(a). Conselheiros e Conselheiras do
19 Crea-SP, e demais convidados. A Comissão esteve reunida, na Sede da Faria
20 Lima, em 02 de março em sua 2ª Reunião Ordinária do Exercício de 2017. Nesta
21 oportunidade, analisou o balancete do mês de dezembro e a prestação de contas
22 do exercício de 2016. **Quadro 1:** Na apuração da Receita até dezembro 2016
23 comparando com a 2015, se percebe um aumento de 10% na arrecadação de
24 Pessoa Física e 12,49% na arrecadação de Pessoa Jurídica. Na arrecadação de
25 Anotação de Responsabilidade Técnica, houve um aumento de 4,9% no período.
26 A aplicação Financeira apresentou um incremento de 10,28% comparando com o
27 mesmo período. Dentro de “outras receitas”, cuja variação foi de 14,75%
28 destacamos o crescimento significativo proveniente das audiências de conciliação
29 de 11,5% realizadas em 2016. **Quadro 2:** Demonstra a despesa empenhada até
30 dezembro de 2016, comparando com a 2015. Destacamos dois grupos de
31 despesas em virtude de ajustes nos procedimentos do processo de Convergência
32 Contábil, conforme Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Conselho
33 Federal de Contabilidade, adotou-se o critério de empenhar mensalmente as
34 despesas que compõem o grupo de “pessoal/encargos/benefícios” e “despesas
35 contributivas” = Cota do Confea e da Mútua pelo (regime de competência), uma
36 vez que o orçamento é anual e a receita é reconhecida quando do seu
37 recebimento (regime de caixa). Em despesas de capital, observa-se um
38 incremento na ordem de 41% proveniente da construção das casas de
39 engenharia. Nos repasses efetuados ao Confea e Mútua, destaca-se crescimento
40 na ordem de 14,6%, face ao incremento da receita. E por fim, incremento de 25%
41 na despesa com pessoal/encargos sociais e benefícios. **Quadro 3:** A análise do
42 superávit financeiro demonstra um crescimento na ordem de 1,25%, considerando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 a reestruturação econômico orçamentária do Crea-SP. **Quadro 4:** A
2 disponibilidade bancária acumulada 2016/2015, obteve uma variação positiva de
3 R\$ 6.527.271 (seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e
4 um reais) representando um acréscimo de 11,75%, face à geração de caixa por
5 conta de recebimento de anuidades pessoa física e jurídica. **Quadro 5:**
6 Demonstra o comparativo da quantidade de ARTs emitida no ano de 2016, houve
7 uma queda de 45.084 ARTs, representando uma defasagem de 4,69%. A
8 Comissão apreciou e aprovou o balancete de dezembro de 2016. Analisou
9 também 1 processo de prestação de contas de ARTs, onde constatou-se a
10 regularidade do mesmo. Quanto a prestação de contas, objeto do processo C-
11 1198/16, esta Comissão destaca os seguintes pontos, os quais considera
12 relevantes: **Quadro 6:** Para fins de análise da prestação de contas do exercício
13 de 2016 e para demonstrar o crescimento real do Crea-SP, descontada a inflação,
14 faz-se necessário demonstrar a evolução dos principais indicadores financeiros
15 durante o exercício de 2016. **Quadro 7:** Considerando que 2016, foi um ano de
16 retração na economia, face aos acontecimentos políticos, o Crea obteve um bom
17 desempenho quanto a disponibilidade bancária. Entretanto, para se chegar ao
18 valor real disponível em 31/12/2016, deve-se considerar os diversos pagamentos
19 que serão realizados ao longo do exercício de 2017. Desta forma, a
20 **disponibilidade bancária** efetiva foi de R\$ 32.945.249 (trinta e dois milhões,
21 novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais). **Quadro 8:**
22 O Crea registrou uma arrecadação operacional negativa de 0,60% em
23 comparação ao valor orçado, excluindo-se o superávit financeiro do exercício
24 anterior. Neste quadro, faz-se um comparativo das receitas operacionais dos
25 exercícios de 2015 e 2016 e das demais receitas financeiras e outras. Destaca-se
26 a arrecadação com Dívida Ativa, O decréscimo observado em Receitas
27 financeiras e outras, deve-se basicamente a rescisão do contrato de aluguel (4º
28 andar da sede Angélica) com a Construtora OAS, que representou uma queda
29 monetária de R\$ 680.000 (seiscentos e oitenta mil reais). **Quadro 9:** As
30 anuidades tanto de Pessoa Física como Jurídica, apresentaram crescimento
31 satisfatório. Já a Dívida Ativa, apresentou um excelente resultado, em função da
32 arrecadação obtida nas Juntas de Conciliação. No geral, a receita do Crea-SP,
33 teve um crescimento de 2,27% acima da inflação. **Quadro 10:** No grupo de
34 Despesas Correntes, destacamos: **Uso de Bens e Serviços = -24,43%:** Neste
35 grupo, as dotações apresentadas, são de: materiais de expediente, limpeza,
36 higiene e conservação, informática, etc., os quais foram adquiridos através de
37 “Ata de Registro de Preços”, cujo saldo remanescente de 2015 foi utilizado em
38 2016. Desta forma, justifica-se a queda de 24%, pois não houve necessidade de
39 se empenhar estas despesas em 2016. **Repasse de ART = -22,51%:** Em função
40 da queda na arrecadação de ARTs, conforme demonstrado no quadro 17. Tal
41 situação se observa desde 2014, quando houve os primeiros sinais de retração da
42 economia. Além disso, cabe ressaltar que os programas de repasse de ART,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017**

1 regulamentados pela Resolução do Confea 1053 de 11/03/2014, e posteriormente
2 suspenso pela Resolução 1065 de 25/09/2015, contribuíram para a morosidade
3 dos processos. Em 17/03/2016, com a vigência do Ato 31, que dispõe sobre os
4 procedimentos para celebração de parcerias com entidades de classe para a
5 consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional, o qual
6 começou a ser operacionalizado em meados de junho de 2016. **Demais**
7 **Despesas Correntes = 171,73%:** Destaca-se o pagamento de precatório de 2014
8 para a Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais, no valor de R\$ 4.010.028
9 (quatro milhões, dez mil e vinte e oito reais), além de outros processos judiciais
10 que totalizaram um acréscimo em torno de R\$ 760.000 (setecentos e sessenta mil
11 reais) no comparativo com o exercício de 2015. **No grupo de Despesas de**
12 **Capital, destaca-se a variação de: -15,07%:** Redução nas rubricas de: a)
13 Reformas: término das obras de reforma na sobreloja da unidade Faria Lima; b)
14 Máquinas e Equipamentos: em 2015 houve aquisição de um gerador de grande
15 porte, o qual foi instalado na sede Faria Lima, em função das quedas de energia
16 (2 a 3 por mês) na região de Pinheiros, cujo valor é: R\$ 625.725 (seiscentos e
17 vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). Outra demanda, foi a aquisição
18 de aparelhos de ar condicionado para os prédios situados no município de São
19 Paulo, onde o dispêndio foi de R\$ 1.535.820 (um milhão, quinhentos e trinta e
20 cinco mil, oitocentos e vinte reais), e c) Direito de uso e aquisição de software:
21 Não houve demanda para esta rubrica em 2016. **Quadro 11:** Neste quadro,
22 observamos o crescimento real das despesas, quando comparadas a inflação do
23 período. Descontada a inflação, houve variação aumentativa de 0,44% das
24 despesas em 2016. **Quadro 12:** Do comparativo de Receitas e Despesas, apura-
25 se o desempenho das mesmas quando confrontados com a inflação medida no
26 período. Deste quadro, conclui-se que a atividade do Crea-SP (operacional e não
27 operacional) resultou num crescimento líquido de 1,83% descontada a inflação.
28 **Quadro 13:** Dando continuidade a implantação dos procedimentos previstos no
29 processo de Convergência Contábil conforme Portarias da Secretaria do Tesouro
30 Nacional e Conselho Federal de Contabilidade, foram contabilizadas as provisões
31 para perdas em Receitas a Receber e Dívida Ativa. O critério utilizado para
32 cálculo das provisões, deu-se da seguinte forma: Contas a Receber: Média da
33 quantidade de profissionais (PF e PJ) ativos dos últimos cinco anos para cálculo
34 do crescimento vegetativo, obtido pelo Sistema Creanet. Além disso, apurou-se
35 também o percentual dos profissionais não quites (PF e PJ) no mesmo período. A
36 base de cálculo da provisão é pela diferença percentual entre os não quites e os
37 quites para o período referenciado. Já para a Dívida Ativa, apurou-se a média dos
38 últimos 15 anos das inscrições e dos recebimentos, obtido através de relatório
39 gerado pelo Departamento de Informática. Sendo este, o primeiro ano a ser
40 contabilizada a provisão, o valor torna-se expressivo. **Quadro 14:** Destaque para
41 a reavaliação dos imóveis do Crea, objeto de processo L, que selecionou
42 empresa especializada, devidamente registrada no Crea, para execução e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 confecção dos laudos. O resultado deste trabalho resultou numa reavaliação
2 líquida de R\$ 61.015.904, ou seja, valoração dos imóveis, principalmente os
3 estabelecidos no município de São Paulo. Quanto a depreciação de veículos, a
4 frota por ser antiga está totalmente depreciada e estão inclusos os carros: Uno,
5 Ford KA, Vectra, Blazer e Renault Fluence ano 2015, o qual ainda não está
6 totalmente depreciado. Sr. Presidente, peço para consignar em Ata que a
7 Comissão aprovou exclusivamente os aspectos formais do balanço contábil do
8 exercício de 2016, com a ressalva de que a Comissão REPROVA a prestação de
9 contas de janeiro a agosto de 2016, tendo em vista prejuízos da ordem de R\$
10 20.000.000,00 já apurados e contabilizados e despesas de grande vulto que
11 foram realizadas e também são objeto de apuração pela atual gestão. Esta
12 Comissão analisou também, a 1ª Reformulação Orçamentária, objeto do processo
13 C-237/16, esta destaca os seguintes pontos, os quais considera relevantes:
14 **Quadro 15:** Foi Aberto Crédito Suplementar do Superávit Acumulado no exercício
15 de 2016, no valor total de R\$ 33.524.000,00, bem como Revisão da Receita,
16 considerando o atual cenário econômico financeiro, aumentando seu valor inicial
17 em R\$ 6.044.000,00. **Quadro 16:** A distribuição do Crédito Suplementar do
18 Superávit Acumulado no exercício de 2016, no valor total de R\$ 33.524.000,00,
19 está distribuída da seguinte forma: **1.1.1 Remuneração Pessoal:** R\$
20 1.000.000,00; **1.1.2 Benefício de pessoal:** R\$ 757.000,00; **1.1.3 Benefício**
21 **Assistencial:** R\$ 209.000,00; **1.1.4 Material de Consumo:** R\$ 170.000,00 para
22 suprir despesas com combustível; **1.1.5 Serviços de Terceiros e Encargos:** R\$
23 19.019,700,00, considerado melhorias corretivas no sistema de fiscalização,
24 infraestrutura de data center, melhoria nas conectividades WIFI das sedes deste
25 Conselho, prospecção de dados para fomento das atividades de fiscalização,
26 locação de veículos, e evidenciação de todas as transposições efetuadas até esta
27 data. **1.1.6 Contribuições:** R\$ 1.073.000,00 para dar suporte ao repasse do
28 Confea e Mútua, calculo elaborado sobre a receita prevista. **1.1.7 Equipamento e**
29 **Materiais permanentes:** R\$ 681.000,00 para aquisição de equipamentos
30 necessários para as Unidades deste Conselho; **1.1.8 Software:** R\$ 1.585.000,00
31 para contemplar projetos de implantação de processos eletrônicos no Conselho,
32 controle de pautas e votações, renovação trienal do acordo de licenciamento
33 Microsoft, solução BI para integração das informações do CRE-SP. **1.1.9 Reserva**
34 **Orçamentária:** Foi consignado o valor de R\$ 15.073.300,00, afim de resguardar a
35 saúde financeira do Conselho. A Comissão apreciou e aprovou a 1ª reformulação
36 orçamentária de 2017. A Comissão coloca-se à disposição dos Srs. Conselheiros
37 e Presidência do Crea-SP, para quaisquer esclarecimentos que se façam
38 necessários quanto aos relatórios que já foram distribuídos previamente. Sr.
39 Presidente, a Comissão nada mais tem a relatar. Obrigado.”.....
40 Os processos Números de Ordem 23, 24 e 25 foram discutidos em conjunto,
41 obtendo-se a seguinte votação: Votaram favoravelmente 139 (cento e trinta e
42 nove) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adilson Franco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Penteadó, Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Adriano Ricardo Galzoni,
2 Agnaldo Vendrame, Alexandre Sayeg Freire, Amandio José Cabral D'Almeida
3 Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Meire Coelho Figueiredo,
4 André Martinelli Agunzi, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias Ferreira, Antonio
5 Carlos Catai, Antonio Kenji Nomi, Araken Ferreira de Souza, Arlei Arnaldo
6 Madeira, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Carlos Augusto Simonian dos
7 Santos, Carlos Costa Neto, Carlos Jacó Rocha, Célio da Silva Lacerda, Celso
8 Atienza, Celso Rodrigues, César Marcos Rizzon, Cibeli Gama Monteverde,
9 Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Dalton
10 Edson Messa, Daniel Cardoso, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois
11 da Silva, Douglas Barreto, Edenírcio Turini, Edison Pirani Passos, Edson Navarro,
12 Edval Delbone, Euzébio Beli, Fábio Fernando de Araújo, Fátima Aparecida
13 Blockwitz, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Eugenio Lenzi, Francisco
14 Nogueira Alves Porto Neto, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar
15 Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley
16 Rosa, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino Gomes Júnior, Itamar Rodrigues, Jan
17 Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João
18 Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da
19 Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos Incheглу, José Antonio Gomes Vieira, José
20 Ariovaldo dos Santos, José Eduardo Abramides Testa, José Geraldo Baião, José
21 Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José
22 Marcos Nogueira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço,
23 José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Valmir Flor, Juliana Maria
24 Manieri Varandas, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Kennedy Flôres Campos,
25 Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Lenita Secco Brandão, Luiz
26 Fernando Bovolato, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton Nascimento Barcelos,
27 Marcelo Alexandre Prado, Márcio de Almeida Pernambuco, Marco Antonio Silva
28 de Faveri, Marcos Roberto Furlan, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria Olívia
29 Silva, Mário Eduardo Fumes, Maurício Pazini Brandão, Miguel Aparecido de Assis,
30 Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Nelson Martins da Costa, Nestor
31 Thomazo Filho, Newton Guenaga Filho, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior,
32 Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Roberto Arbex Silva, Pedro Carvalho Filho,
33 Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Henrique Gonçalves,
34 Rafael Ricardi Irineu, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Barreto Pacitti,
35 Renato Becker, Ricardo Alves Perri, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo
36 Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo de Gouveia, Ricardo Hallak,
37 Ricardo Henrique Martins, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Rodrigues de França,
38 Ricardo Victoria Filho, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas,
39 Rodolfo Fernandes More, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes,
40 Taís Tostes Graziano, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio,
41 Valério Tadeu Laurindo, Valter Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vasco
42 Luiz Altafin, Vivian Karina Bianchini, Viviana Aparecida Constancio, Wendell



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Roberto de Souza, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 02 (dois)
2 Conselheiros: Keiko Obara Kurimori, Paulo César Lima Segantine. Abstiveram-se
3 de votar 18 (dezoito) Conselheiros: Alim Ferreira de Almeida, Camilo Mesquita
4 Neto, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Eduardo Freitas da Silva,
5 Christyan Pereira Kelmer Condé, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Gerson de
6 Marco, Hirilandes Alves, João Antonio Galbiatti, José Eduardo de Assis Pereira,
7 Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de
8 Oliveira, Maurício Cardoso Silva, Patricia Barboza da Silva, Rafael Sancinetti
9 Momesso, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Rodrigo de Freitas Borges
10 Fonseca.....

11 **Nº de Ordem 23** – Processo C-111/2017 – Crea-SP (Balancete do Crea-SP) –
12 Processo encaminhado pela COTC, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do
13 Regimento.....

14 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
15 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
16 2017, apreciando o processo em referência, que trata do balancete do Crea-SP,
17 considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da
18 Deliberação COTC/SP nº 004/2017, ao apreciar o Balancete do Crea-SP,
19 referente ao mês de dezembro de 2016, considerou cumpridas as formalidades
20 da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI,
21 do Regimento do Crea-SP, **DECIDIU** nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do
22 Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de dezembro de 2016,
23 apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, consoante
24 Deliberação COTC/SP nº 004/2017. (Decisão PL/SP nº 163/2017).....

25 **3 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CREA-SP DO**
26 **EXERCÍCIO DE 2016, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 140 E 141, INCISO II DO**
27 **REGIMENTO;**.....

28 **Nº de Ordem 24** – Processo C-1198/2016 – Crea-SP (Prestação de Contas do
29 Crea-SP) – Processo encaminhado pela COTC, nos termos do inciso XXVI do
30 artigo 9º do Regimento.....

31 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
32 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
33 2017, apreciando o processo em referência, que trata da prestação de contas do
34 Crea-SP, considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por
35 meio da Deliberação COTC/SP nº 006/2017, ao apreciar a Prestação de Contas
36 do Crea-SP, referente ao exercício de 2016, considerou cumpridas as
37 formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso
38 II, Seção VI, do Regimento do Crea-SP; e considerando que a Comissão de
39 Orçamento e Tomada de Contas aprovou exclusivamente os aspectos formais do
40 balanço contábil do exercício de 2016, com a ressalva de que reprova a prestação
41 de contas de janeiro a agosto de 2016, tendo em vista prejuízos da ordem de R\$
42 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) já apurados e contabilizados e despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 de grande vulto que foram realizadas e também são objeto de apuração pela atual
2 gestão, **DECIDIU** nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, aprovar
3 exclusivamente os aspectos formais do balanço contábil do exercício de 2016
4 com a ressalva apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
5 que reprovava a prestação de contas de janeiro a agosto de 2016, tendo em vista
6 prejuízos da ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) já apurados e
7 contabilizados e despesas de grande vulto que foram realizadas e também são
8 objeto de apuração pela atual gestão. (Decisão PL/SP nº 164/2017).-----

9 **4 – APRECIÇÃO DA 1ª REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA E**
10 **FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017, ENCAMINHADA PELA COMISSÃO DE**
11 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE ACORDO COM O INCISO XXV DO**
12 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**-----

13 **Nº de Ordem 25** – Processo C-237/2016 – Crea-SP (Reformulação do Orçamento
14 Programa Financeiro para o exercício de 2017) – Processo encaminhado pela
15 COTC, nos termos do inciso XXV do artigo 9º do Regimento.-----

16 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
17 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
18 2017, apreciando o processo em referência, que trata da Reformulação do
19 Orçamento Programa Financeiro para o exercício de 2017 do Crea-SP,
20 encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, nos
21 termos do inciso XXV do artigo 9º do Regimento; considerando que a Comissão
22 de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, ao apreciar a Reformulação do
23 Orçamento Programa Financeiro para o exercício de 2017, por meio da
24 Deliberação COTC/SP nº 007/2017, considerou cumpridas as formalidades da lei,
25 conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do
26 Regimento do Crea-SP, **DECIDIU** aprovar a 1ª Reformulação do Orçamento
27 Programa Financeiro para o exercício de 2017, nos termos do inciso XXV do
28 artigo 9º do Regimento, apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de
29 Contas, consoante Deliberação COTC/SP nº 007/2017. (Decisão PL/SP nº
30 165/2017).-----

31 Às dezesseis horas e vinte e seis minutos o Conselheiro Milton Rontani Júnior
32 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----

33 Os processos Números de Ordem 31 e 32 foram discutidos em conjunto, obtendo-
34 se a seguinte votação: Votaram favoravelmente 140 (cento e quarenta)
35 Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adnael Antonio Fiaschi,
36 Adriano Ricardo Galzoni, Agnaldo Vendrame, Alexandre Sayeg Freire, Amandio
37 José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Meire
38 Coelho Figueiredo, André Martinelli Agunzi, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias
39 Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Kenji Nomi, Araken Ferreira de Souza,
40 Arlei Arnaldo Madeira, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Camilo
41 Mesquita Neto, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Augusto Simonian
42 dos Santos, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Carlos Jacó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 Rocha, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, César Marcos Rizzon, Christyan
 2 Pereira Kelmer Condé, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira
 3 Sornas Campos, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Dalton Edson Messa, Daniel
 4 Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Douglas Barreto, Edenício
 5 Turini, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Edval Delbone, Euzébio Beli, Fábio
 6 Fernando de Araújo, Fátima Aparecida Blockwitz, Felipe Antonio Xavier Andrade,
 7 Fernando Eugenio Lenzi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gilberto de
 8 Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez,
 9 Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hideraldo Rodrigues Gomes, Higino
 10 Gomes Júnior, Itamar Rodrigues, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João
 11 Ariovaldo D'Amaro, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque
 12 Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, Joni Matos
 13 Incheглу, José Antonio Gomes Vieira, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo
 14 Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José Geraldo Querido, José
 15 Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José Marcos Nogueira, José
 16 Nilton Sabino, José Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato
 17 Zanini, José Valmir Flor, Juliana Maria Manieri Varandas, Jussara Teresinha
 18 Tagliari Nogueira, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lenita
 19 Secco Brandão, Luiz Fernando Bovolato, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Mailton
 20 Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Márcio de Almeida Pernambuco,
 21 Marco Antonio Silva de Faveri, Marcos Roberto Furlan, Marcus Rogério Paiva
 22 Alonso, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira,
 23 Maria Olívia Silva, Mário Eduardo Fumes, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini
 24 Brandão, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Nelson Martins da
 25 Costa, Nestor Thomazo Filho, Newton Guenaga Filho, Odair Bucci, Orlando
 26 Nazari Júnior, Patricia Barboza da Silva, Patrícia Gabarra Mendonça, Pedro
 27 Carvalho Filho, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael
 28 Henrique Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Rafael Sancinetti Momesso, Reginaldo
 29 Carlos de Andrade, Renato Barreto Pacitti, Renato Becker, Ricardo Alves Perri,
 30 Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de
 31 Azevedo, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Leão da Silva,
 32 Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito
 33 Poço dos Santos, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Rodolfo
 34 Fernandes More, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Taís Tostes
 35 Graziano, Umberto Ghilarducci Neto, Valdemar Antonio Demétrio, Valério Tadeu
 36 Laurindo, Valter Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vasco Luiz Altafin,
 37 Vivian Karina Bianchini, Viviana Aparecida Constancio, Wendell Roberto de
 38 Souza, Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 11
 39 (onze) Conselheiros: Adolfo Bolivar Savelli, Alim Ferreira de Almeida, Celso
 40 Rodrigues, Gerson de Marco, Hamilton Arnaldo Rodrigues, João Antonio Galbiatti,
 41 José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Paulo Garcia, Paulo
 42 Roberto Arbex Silva, Ricardo de Gouveia, Rodrigo de Freitas Borges Fonseca.-.-.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

6 – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 68 DO REGIMENTO;

Nº de Ordem 31 – Processos C-364/2009 e C-414/2009 – Crea-SP (Calendário das Câmaras Especializadas – exercício 2017) – Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos do artigo 68 do Regimento.

Decisão: O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões para o exercício de 2017 da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, aprovado pela Diretoria do Crea-SP nos termos do artigo 68 do Regimento, com as seguintes datas: 08/05, 12/06, 10/07, 14/08, 11/09, 09/10, 13/11 e 11/12, às 14:30 horas na Sede Rebouças, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas para o exercício 2017, com as seguintes datas: 08/05, 12/06, 10/07, 14/08, 11/09, 09/10, 13/11 e 11/12, às 14:30 horas na Sede Rebouças. (Decisão PL/SP nº 192/2017).

Decisão: O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões para o exercício de 2017 da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, aprovado pela Diretoria do Crea-SP nos termos do artigo 68 do Regimento, com as seguintes datas: 26/05, 30/06, 28/07, 29/08, 29/09, 27/10, 24/11 e 18/12, às 13:00 horas na Sede Rebouças, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura para o exercício 2017, com as seguintes datas: 26/05, 30/06, 28/07, 29/08, 29/09, 27/10, 24/11 e 18/12, às 13:00 horas na Sede Rebouças. (Decisão PL/SP nº 193/2017).

7 – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 68 E 134 DO REGIMENTO;

Nº de Ordem 32 – Processos C-14/2017, C-22/2017, C-02/2017, C-15/2017, C-04/2017, C-64/2017 e C-167/2017 – Crea-SP (Calendário das Comissões – exercício 2017) – Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento.

Decisão: O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões para o exercício de 2017 da Comissão Permanente de Relações Públicas, aprovado pela Diretoria do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento, com as seguintes datas: 02/05, 06/06, 04/07, 01/08, 05/09, 03/10, 07/11 e 05/12, às 10:00 horas na Sede Rebouças, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da Comissão Permanente de Relações Públicas para o exercício 2017, com as seguintes datas: 02/05, 06/06, 04/07, 01/08, 05/09, 03/10, 07/11 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 05/12, às 10:00 horas na Sede Rebouças. (Decisão PL/SP nº 194/2017).-.-.-.-.-.

2 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

3 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de

4 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões

5 para o exercício de 2017 da Comissão Permanente de Meio Ambiente, aprovado

6 pela Diretoria do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento, com as

7 seguintes datas: 09/05, 06/06, 11/07, 01/08, 05/09, 10/10, 07/11 e 05/12, às 09:30

8 horas na Sede Rebouças, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da

9 Comissão Permanente de Meio Ambiente para o exercício 2017, com as

10 seguintes datas: 09/05, 06/06, 11/07, 01/08, 05/09, 10/10, 07/11 e 05/12, às 09:30

11 horas na Sede Rebouças. (Decisão PL/SP nº 195/2017).-.-.-.-.-.

12 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

13 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de

14 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões

15 para o exercício de 2017 da Comissão Permanente de Legislação e Normas,

16 aprovado pela Diretoria do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 134 do

17 Regimento, com as seguintes datas: 09/05, 06/06, 11/07, 15/08, 12/09, 10/10,

18 14/11 e 05/12, às 13:00 horas na Sede Rebouças, **DECIDIU** aprovar o calendário

19 de reuniões da Comissão Permanente de Legislação e Normas para o exercício

20 2017, com as seguintes datas: 09/05, 06/06, 11/07, 15/08, 12/09, 10/10, 14/11 e

21 05/12, às 13:00 horas na Sede Rebouças. (Decisão PL/SP nº 196/2017).-.-.-.-.-.

22 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

23 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de

24 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões

25 para o exercício de 2017 da Comissão Permanente Crea-SP Jovem, aprovado

26 pela Diretoria do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento, com as

27 seguintes datas: 14/02, 07/03, 04/04, 09/05, 06/06, 11/07, 15/08, 12/09, 03/10,

28 07/11 e 05/12, às 13:00 horas na Sede Rebouças, **DECIDIU** referendar as

29 reuniões realizadas em 14/02 e 07/03 e aprovar o calendário de reuniões da

30 Comissão Permanente Crea-SP Jovem para o exercício 2017, com as seguintes

31 datas: 04/04, 09/05, 06/06, 11/07, 15/08, 12/09, 03/10, 07/11 e 05/12, às 13:00

32 horas na Sede Rebouças. (Decisão PL/SP nº 197/2017).-.-.-.-.-.

33 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

34 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de

35 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões

36 para o exercício de 2017 da Comissão Permanente de Acessibilidade, aprovado

37 pela Diretoria do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento, com as

38 seguintes datas: 02/05, 06/06, 04/07, 01/08, 05/09, 03/10, 07/11 e 05/12, às 10:00

39 horas na Sede Rebouças, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da

40 Comissão Permanente de Acessibilidade para o exercício 2017, com as seguintes

41 datas: 02/05, 06/06, 04/07, 01/08, 05/09, 03/10, 07/11 e 05/12, às 10:00 horas na

42 Sede Rebouças. (Decisão PL/SP nº 198/2017).-.-.-.-.-.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
2 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
3 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões
4 para o exercício de 2017 da Comissão Especial do Mérito, aprovado pela Diretoria
5 do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 151 do Regimento, com as seguintes
6 datas: 28/03, 18/04, 16/05, 13/06, 18/07, 22/08, 12/09, 17/10 e 21/11, às 13:00
7 horas na Sede Rebouças, **DECIDIU** aprovar o calendário de reuniões da
8 Comissão Especial do Mérito para o exercício 2017, com as seguintes datas:
9 28/03, 18/04, 16/05, 13/06, 18/07, 22/08, 12/09, 17/10 e 21/11, às 13:00 horas na
10 Sede Rebouças. (Decisão PL/SP nº 199/2017).-----

11 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
12 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 09 de março de
13 2017, apreciando o processo em referência, que trata do calendário de reuniões
14 para o exercício de 2017 da Comissão Especial de Acompanhamento de
15 Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP, aprovado pela
16 Diretoria do Crea-SP nos termos dos artigos 68 e 151 do Regimento, com as
17 seguintes datas: 06/03, 03/04, 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10, 27/11 e
18 11/12, às 09:00 horas na Sede Faria Lima, **DECIDIU** referendar a reunião
19 realizada em 06/03 e aprovar o calendário de reuniões da Comissão Especial de
20 Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP
21 para o exercício 2017, com as seguintes datas: 03/04, 29/05, 26/06, 31/07, 28/08,
22 25/09, 30/10, 27/11 e 11/12, às 09:00 horas na Sede Faria Lima. (Decisão PL/SP
23 nº 200/2017).-----

24 Às dezesseis horas e trinta e um minutos os Conselheiros Joni Matos Incheглу,
25 José Júlio Joly Júnior e Pedro Carvalho Filho solicitaram licença para retirarem-se
26 da Sessão.-----

27 Em seguida, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** passou para o item V da
28 pauta.-----

29 **ITEM V – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
30 **EXPEDIDAS;**-----

31 Com a palavra o Diretor Administrativo Adjunto **André Martinelli Agunzi**
32 cumprimentou a todos e, em não havendo leitura de correspondências recebidas
33 e expedidas, procedeu a leitura dos conselheiros que justificaram a sua ausência
34 e dos conselheiros aniversariantes do mês de março. Em seguida, comunicou que
35 nesta data, dia 09/03, é aniversário do Presidente Vinicius Marchese Marinelli -.-.-.
36 Na sequência, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** passou para o item VI
37 da pauta.-----

38 **ITEM VI – COMUNICADOS;**-----

39 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** agradeceu e
40 parabenizou o Conselheiro Márcio Pernambuco por ter feito a vista de um
41 processo observando a obrigatoriedade do Livro de Ordem no Estado de São
42 Paulo, o qual foi aprovado na última Sessão Plenária, pois informou que esteve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 com uma delegação do Crea-SP no encontro de lideranças em Brasília, e que
2 após uma auditoria da Controladoria Geral da União – CGU, no Confea, uma das
3 recomendações feita pelo auditor foi que os Creas devem sim exigir a
4 obrigatoriedade do Livro de Ordem em suas obras. Ou seja, o Conselheiro Márcio
5 Pernambuco se antecipou às recomendações da CGU, fazendo com que o Crea-
6 SP saísse na frente dos demais Creas.....
7 Com a palavra o Conselheiro **Gilmar Vigiodri Godoy**, cumprimentou a todos e
8 informou que participa como convidado da Comissão Auxiliar de Fiscalização –
9 CAF, onde tem alguns processos de capa roxa para serem analisados, o quais
10 são identificados pelos integrantes do Crea, quando verificado um possível
11 acobertamento. Neste sentido solicita que seja verificada a possibilidade de
12 incorporar uma verificação automática via sistema, por exemplo, caso seja
13 excedido a quantidade admissível de ART que o profissional possa realizar
14 durante o mês/ano, que seja analisado o problema de imediato, assim irá ajudar
15 muito o Sistema. Por fim, agradeceu a todos.....
16 Com a palavra o Conselheiro **Higino Gomes Junior**, cumprimentou a todos e
17 expressou estar honrado por ter sido indicado para Comissão Permanente de
18 Meio Ambiente, porque o grupo de conselheiros membros da comissão é muito
19 interessado e comprometido com o trabalho. E falou que o Crea-SP ao ter essa
20 comissão mostra sua preocupação com relação ao meio ambiente, já que todos
21 os dias na imprensa se vê falar sobre o meio ambiente como, por exemplo,
22 Brasília que está sem água. Diante disso, vem pedir o apoio de todos os
23 conselheiros, pois tem a certeza que não são só os membros da Comissão de
24 Meio Ambiente que tem conhecimento sobre o assunto, mas há outros
25 conselheiros neste Plenário, altamente capacitado para levar contribuição à
26 comissão. Ao término, agradeceu a todos.....
27 Com a palavra o Conselheiro **Márcio de Almeida Pernambuco** cumprimentou a
28 todos e ressaltou que o Eng. Fábio Santana da Silva, Auditor Chefe da CGU fez a
29 palestra para todos os presidentes de Creas praticamente exigindo tornar
30 obrigatória a adoção do Livro de Ordem e até fixar um prazo para sua exigência.
31 E que o auditor também colocou que os Conselhos deveriam fazer com que as
32 câmaras especializadas e as comissões de ética não fossem tão corporativistas
33 ao punir os profissionais da categoria e fazer com que as ARTs e os Acervos
34 Técnicos fossem concedidos com mais comedimento, tendo um respaldo da
35 sociedade. Porque, o Livro de Ordem é estratégia de valorização profissional, é
36 uma segurança para defesa da sociedade. Continuando, falou que muitos
37 profissionais acreditam que o Livro de Ordem é mais uma burocracia, algo a mais
38 a ser feito, mas na realidade com o Livro poderão ter a possibilidade de
39 transparecer o próprio colega que está fazendo algo indevido. Mas sua
40 preocupação é que acha que o Livro de Ordem precisa ter um dispositivo mais
41 fácil de assimilação para o próprio mercado, para os profissionais e precisa ser
42 mais rápido. É preciso ter um aplicativo para torná-lo ágil, não pode deixar isso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2021 (ORDINÁRIA) DE 09 DE MARÇO DE 2017

1 somente no papel e que o profissional tenha que preencher na obra a mão. Se
 2 todos estão na Casa da Tecnologia então precisa ser mais dinâmico, mais rápido.
 3 Finalizando, pediu que o Crea-SP realmente procurasse fazer um aplicativo nesse
 4 sentido, pois já existe empresas da web que usam o Livro de Ocorrência para
 5 obras públicas e é preciso trazer isso para que o Livro de Ordem possa atender
 6 todos os órgãos de serviços de engenharia. Por fim, agradeceu a todos.-----
 7 Com a palavra o Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** agradeceu o
 8 Conselheiro Márcio Pernambuco e falou que, com relação à evolução do Livro de
 9 Ordem pode ter certeza que essa é a ideia. E desde o início está querendo adotar
 10 medidas que modernize o Sistema e que diminua os gastos. Então a solicitação
 11 será levada em consideração e o convida para participar do desenvolvimento,
 12 devido seu conhecimento técnico do assunto.-----
 13 Com a palavra o Conselheiro **João Ariovaldo D’Amaro**, cumprimentou a todos e
 14 parabenizou o Presidente do Confea Eng. José Tadeu da Silva pelas ações que
 15 tem feito com destaque em relação à questão da carreira de estado. Falou que a
 16 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de São Paulo
 17 – SEAM vem acompanhando esse tema desde o ano 2000 e juntamente com a
 18 Associação de Brasília tem colaborado muito com o Confea nessa questão. No
 19 entanto, agora com a gestão do Presidente José Tadeu da Silva é que deu o
 20 maior impulso à questão da carreira de estado. Continuando, disse que a carreira
 21 de estado não está fechada somente ao pessoal estatutário da área pública
 22 porque os profissionais do Sistema são autônomos, participam de empresas
 23 privadas, da área pública tantos estatutários como celetistas. E entende que a
 24 carreira de estado irá dar uma institucionalização a todos os profissionais, a
 25 exemplo dos advogados, que mesmo não sendo da área pública estão
 26 estritamente ligados à questão da área pública, pois quando se dirige ao Fórum
 27 só se faz uma petição com um advogado. Então se aprovada e tem certeza que
 28 na gestão do Presidente José Tadeu da Silva vai ser, irão dar um pulo de
 29 qualidade e eficiência que vai ajudar muito o Conselho. Ao término, agradeceu a
 30 todos.-----
 31 Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
 32 Presidente **Vinicius Marchese Marinelli** encerrou a sessão às dezesseis horas e
 33 quarenta e sete minutos, agradecendo a presença e a colaboração de todos e
 34 desejando que Deus abençoe e proteja a todos em retorno a seus lares. E eu,
 35 Diretor Administrativo Adjunto André Martinelli Agunzi, mandei lavrar a presente
 36 Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo
 37 Diretor Administrativo na data de sua aprovação.-----
 38 -----
 39 -----
 40 -----
 41 -----
 42 -----